



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA DURANTE A  
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARABÁ**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Marabá, onde se achavam presentes a Exma. Sra. Desa. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, os Exmos. Senhores Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Dr<sup>a</sup>. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juizes Auxiliares da CJCI, Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS, Juiz de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Vara Criminal e Diretor do Fórum, Dr. MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT, Juiz de Direito Titular da 2<sup>o</sup> Vara Cível e Empresarial, , Dr<sup>a</sup>. RENATA GUERREIRO MILHOMEM, Juíza de Direito Titular da 1<sup>a</sup> Vara Criminal, Dr. CAIO MARCO BERARDO, Juiz de Direito Titular da Vara das Execuções Penais, Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, Juiz de Direito Titular da Vara Agrária e do Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto do Meio Ambiente, Dr<sup>a</sup>. ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, Juíza Titular da 1<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, Juiz de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e Senhores JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES, Chefe de Gabinete da Desembargadora Vania Fortes Bitar, à disposição da CJCI, DANIEL DOS REIS AFFONSO., analista judiciário, MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA, assessora jurídica, THAIZA MARTINS SUANO DE FARIAS, assessora jurídica, MANUEL BELARMINO DA COSTA NETO, assessor jurídico e CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO, assessor jurídico, e demais pessoas que abaixo assinam a lista de frequência, deu-se por aberta a Audiência Pública de Correição Geral. Inicialmente, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA saudou a todos, se apresentou, apresentou a equipe correicional, aduziu que a equipe correicional se encontra na comarca em cumprimento a um calendário pre-programado e não em virtude de alguma denúncia, ou irregularidade, inclusive em cumprimento à determinação legal, que

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

impõe um percentual mínimo de correições a serem realizadas anualmente. Ressaltou, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA a importância do momento e do ato correicional, não só para estreitar os laços de relação entre a Corregedoria, os servidores, os magistrados e os jurisdicionados, mas principalmente para verificar a situação da Comarca, dos processos, das instalações e das condições de trabalho. Afirmou ainda a DESEMBARGADORA CORREGEDORA, que a equipe correicional não está na Comarca pura e simplesmente para punir os magistrados e servidores, por irregularidades eventualmente encontradas, mas sim para orientar os magistrados e servidores no sentido de melhorar a prestação jurisdicional e verificar o cumprimento das metas, tanto do CNJ, que é o órgão de controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, quanto das estipuladas pelo Tribunal, não tendo, poranto, a Correição, a finalidade precípua punitiva, mas sim orientativa. A DESEMBARGADORA CORREGEDORA, na ocasião, informou aos presentes que serão correicionadas não só as serventias extrajudiciais, que serão visitadas e correicionadas pelo Juiz Auxiliar da CJCI, José Antônio Ferreira Cavalcante, como também as serventias judiciais, com as suas secretarias e varas, inclusive as dos juizados existentes na Comarca, que serão correicionadas por ela própria, bem como pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Monica Maciel Soares Fonseca, ambas auxiliadas pela equipe de assessores. A DESEMBARGADORA CORREGEDORA, na oportunidade, solicitou que os servidores da Comarca, tanto os efetivos, quanto os comissionados e cedidos, permanecessem em seus locais de trabalho, mesmo após término do horário normal do expediente, durante o período correicional, aduzindo ser a presença dos mesmos essencial para o trabalho correicional. Informou também, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA, que ao final do trabalho correicional, será realizada uma reunião com os magistrados e servidores para tratar dos principais pontos verificados durante a correição e que serão objeto de recomendações. A DESEMBARGADORA CORREGEDORA, por fim, colocou a equipe correicional à disposição dos juízes, magistrados, servidores e jurisdicionados, aduzindo ainda, que as eventuais denúncias poderão ser feitas por escrito ou verbalmente, e reservadamente, à equipe correicional, em especial ao

*W. Bastian*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



servidor JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES. Foi então dada a palavra ao MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS, que saudou a equipe correicional, elogiou a carreira da Desembargadora Corregedora e aduziu existirem alguns problemas na Comarca, ressaltando, contudo, que a correição tem contribuído na melhora da prestação jurisdicional, graças às orientações que são feitas e ao empenho da equipe de juízes e servidores que trabalham na Comarca, inclusive ressaltando já ter recebido diversos pedidos de servidores para que pudessem estender seu horário de trabalho e para que pudessem trabalhar aos sábados. O MM. Juiz Diretor do Fórum aduziu, ainda, que o acervo processual da Comarca é muito grande, sendo que a Comarca carece ainda de servidores em todas as Varas, apresentando como exemplo, a Vara pela qual responde, que tem, atualmente, somente um servidor efetivo e dois cedidos, que foram chamados de volta pelo órgão cedente, relatando, também, que o Fórum padece também de problemas estruturais, especialmente quanto ao fornecimento de água, que diariamente tem seu fornecimento interrompido, por volta das 11h00min, bem como informou que os jurisdicionados e advogados também tem reclamado bastante acerca da ausência de refrigeração nos corredores do Fórum, informando, em seguida, acerca do quantitativo de veículos da Comarca, que muito embora seja em número necessário à demanda, existem dois que no momento estão parados, sendo que um está inservível e o outro necessita de manutenção, ressaltando que como a Comarca de Marabá é Polo, ela sempre acaba auxiliando as demais Comarcas da região, aduzindo, por fim, que os servidores e magistrados que atuam na Comarca são bastante assíduos e dedicados ao trabalho. Em seguida, foi concedida a palavra ao MM. Juiz Corregedor Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, que saudou os presentes e esclareceu a finalidade da correição, informando que será o responsável pela correição das serventias extrajudiciais da Comarca, aduzindo que a correição não tem caráter punitivo, mas sim orientativo, ressaltando inclusive que as boas práticas constatadas podem ser replicadas e repassadas para as outras Comarcas, lembrando que podem ser feitas reclamações, denúncias e pedidos de providências à equipe correicional ao longo da

*Handwritten notes in blue ink:*  
repetir  
na  
ed

*Handwritten signature in blue ink on the left margin.*

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*









PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**Dr. MARCELO ANDREI SIMÃO SANTOS**  
Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Diretor do Fórum de Marabá

**Dr. MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT**  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial

**Drª. RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA**  
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal

**Dr. CAIO MARCO BERARDO**  
Juiz de Direito Titular da Vara das Execuções Penais

**Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI**  
Juiz de Direito Titular da Vara Agrária e do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal do Meio Ambiente

**Drª. ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO**  
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO**  
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**Dr. DANIEL GOMES COELHO**  
Juiz Substituto

**JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO PONTES**  
Chefe de Gabinete da CJCI

**DANIEL DOS REIS AFFONSO**  
Assessor Jurídico

**MÔNICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA**  
Assessora Jurídica





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

*Thaiza Martins Suano de Farias.*

**THAIZA MARTINS SUANO DE FARIAS**  
Assessora Jurídica

*Manuel Belarmino da Costa Neto.*

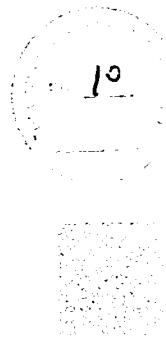
**MANUEL BELARMINO DA COSTA NETO**  
Assessor Jurídico

*Carlos Roberto Guimarães Pinheiro.*

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**  
Assessor Jurídico



**CORREIÇÃO  
NA 1ª VARA  
CÍVEL E  
EMPRESARIAL  
DA COMARCA  
DE MARABÁ**







RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: MARABÁ
EDITAL Nº 02/2017
PERÍODO: 15 à 20/05/2017
CORREGEDORA: DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
JUÍZA CORREGEDORA: DRA. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
1.2 COMPETÊNCIA: Provedorias, resíduos e fundações; Órfãos; Acidente de Trabalho; Família, Cível e Comércio por distribuição; Sucessões e Registros Públicos. /
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Aidison Campos Sousa /
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: desde 07/11/2016
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Prejudicado
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( ) Boas            ( X ) Regulares            ( ) Ruins Justificar: A sala da Secretaria é pequena diante do acervo processual existente da unidade judiciária.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( X ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar:
2.6 MOBILIÁRIO: ( X ) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:
2.7 SEGURANÇA: ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado
2.8 ACESSIBILIDADE: ( X ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Justificar:		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim Justificar: Prejudicado.		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Aidison Campos Sousa, desde 07/11/2016		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Talita Danielle Costa Fialho dos Santos – substituiu no mês de janeiro/2017 Dra. Luana Assunção Pinheiro – auxiliou no mês de fevereiro/2017 Dr. Márcio Teixeira Bittencourt – substituindo no mês de maio/2017		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Férias e feriados		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Não		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> Relacionar e descrever: Não		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b> Relacionar e descrever: Não		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
1. Aidison Campos Sousa	07/11/2016	-
2. Márcio Teixeira Bittencourt	02/05/2017	23/05/2017
	01/09/2016	09/09/2016
3. Adriana Divina da Costa Tristão	Outubro/2016	04/11/2016
4. Talita Danielle Costa Fialho	09/01/2017	07/02/2017
5. Nilda Mara Miranda de Freitas Jácome	07/01/2016	Outubro/2016
6. Daniel Gomes Coelho	01/12/2013	19/12/2013
	01/01/2014	31/01/2014
	01/04/2015	30/04/2015
	01/05/2015	31/05/2015
	19/07/2016	
7. Adriana Karla Diniz Gomes da Costa	01/09/2015	30/09/2015
8. Cesar Dias de França Lins	Março/2009	15/05/2016
9. Ana Louise Ramos dos Santos	30/05/2016	30/06/2016
	01/12/2016	12/12/2016





<b>4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):</b>
<b>4.1 GABINETE:</b>  Nome: ALEIXO NUNES GONÇALVES NETO Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária Ato de nomeação: Portaria nº 2475/2015-GP  Nome: SERGIO FELIPE CARVALHO MARTINS Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária Ato de nomeação: Portaria nº 3135/2016-GP  Nome: MAZOANE MACHADO LISBOA Cargo: Assessora do Juízo Ato de nomeação: Portaria nº 4930/2016-GP
<b>4.2 SECRETARIA:</b>  Nome: JOSIAS ALVES DA SILVA Cargo: Analista Judiciário – Gestão Pública (Diretor de Secretaria) Ato de nomeação: Portaria nº 046/2015-DF  Nome: WALTER DIAS SANTIAGO Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 181/2014-DF  Nome: LIVIA SILVA FREIRE Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 099/2012-DF  Nome: ELLEN JANUÁRIO DE OLIVEIRA Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 004/2016-DF  Nome: ÉRICA FELIX DE ARAÚJO Cargo: Estagiária Ato de nomeação: Portaria nº 090/2016-DF
<b>4.3. OUTROS SETORES:</b> Prejudicado
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA</b>
<b>5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Aline Tavares Moreira Dra. Mayana da Silva Queiroz
<b>5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titulares
<b>5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Sim
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Francelino Eleutério da Silva
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b>



Titular
5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
6.1 VEÍCULOS Prejudicado
6.1.1 FROTA: Prejudicado
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
6.2 INFORMÁTICA: Computadores: 09 (nove) Impressoras: 05 (cinco), sendo 01 (uma) multifuncional Scanner: 02 (dois)
6.2.1 ACESSO À INTERNET: ( ) Bom (X) Regular ( ) Ruim Justificar: O sinal de internet constantemente oscila, fato que gera dificuldade de acesso ao Sistema Libra.
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 11 (onze) Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1civellaraba@tjpa.jus.br  Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Ellen Januário de Oliveira Com que frequência? Diariamente.  Obs: O malote digital também é aberto diariamente.
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? ( ) Bom (x) Regular ( ) Ruim Justificar:
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim ( ) Não Justificar:
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim ( ) Não Justificar:





<b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar:	
<b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Há necessidade de realização de curso de atualização do Sistema Libra.	
<b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b> ( ) Sim            ( X ) Não Justificar: Tais atos são realizados pelo gabinete do Juízo.  Quando são realizadas as audiências? Terça, quarta e quinta, excepcionalmente segunda e sexta Para quando está a pauta de audiência? 22/11/2017 Quantas audiências são realizadas por dia em média? 06 (seis), em regra Os motivos de não realização/remarcação das audiências são cadastrados no Sistema Libra? Não	
<b>7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?</b> ( X ) Sim            ( ) Não Justificar: Em face da ausência de servidores para efetuar o referido procedimento com constância.	
<b>7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?</b> Semanalmente.	
<b>8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>	
<b>8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA</b>  <b>TOTAL GERAL 2015:</b> Despacho: 3.600 Decisão Interlocutória: 1.099 Sentença: 1.091 Audiência: 543  <b>TOTAL GERAL 2016:</b> Despacho: 3.063 Decisão Interlocutória: 1.082 Sentença: 961 Audiência: 973  <b>TOTAL GERAL 2017 (até 12/05/2017):</b> Despacho: 1.086 Decisão Interlocutória: 474 Sentença: 364 Audiência: 215	
<b>8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	2.859
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	05
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	-
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	148
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	5.716
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	113
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	0
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	0
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>8.841</b>
Feitos com Tramitação Externa	150
Contagem Física + Tramitação externa	8.991
ACERVO LIBRA	Acervo total: 9.833 Acervo ativo: 9.557

## 9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

( X ) Sim                      ( ) Não

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



**9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)**

Observações CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA.

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	1.581	997
2016	1.445	747
2017 (até a véspera da correição)	446	316

**9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:**

( x ) Sim                      ( ) Não

Justificar:

Tarja Azul: Idoso/Portador de doença grave/Guarda/Adoção

Tarja preta: Processos sigilosos

Tarja rosa e amarela: Cartas Precatórias

Etiqueta fornecida pelo TJE: Metas do CNJ

**9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:**

- ( 6 ) INICIAIS;
- ( 5 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ;
- ( 3 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
- ( 7 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;
- ( 2 ) IDOSO;
- ( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- ( 4 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;
- ( - ) RÉU PRESO;
- ( - ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
- ( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA;
- ( 9 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA;
- ( 8 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
- ( 10 ) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

**9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ**

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	x	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		x
BACENJUD	x	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		x
INFOJUD	x	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		x
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS		x
INFOSEG	x	
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		x
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		x
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		x



INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado.		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
<b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b>  Acervo meta: 5.292 Alvo: 4.234 Julgados: 2.415 Grau de cumprimento: 57,04% Necessidade de julgamento: 1.819 <b><u>Meta não cumprida</u></b>		
<b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Prejudicado		
<b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):</b>  Acervo meta: 179 Alvo: 107 Julgados: 31 Grau de cumprimento: 28,86% Necessidade de julgamento: 76 <b><u>Meta não cumprida</u></b>		
<b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b> Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação: 11 Data da conclusão mais antiga: 28/04/2017		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
<b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b> Prejudicado		
<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> Prejudicado		
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> Prejudicado		
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> ( ) Sim ( ) Não		





Justificar: Prejudicado
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim            ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 113</b>
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 00</b>
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 153</b>
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( ) Sim            ( x ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Devido ao enorme acervo processual da 1ª Vara Cível da Comarca de Marabá, aliado a carência de servidores lotados na Secretaria na referida unidade judiciária, não há como realizar o controle/ cobrança efetivo das cartas precatórias expedidas. Ressalte-se que os mencionados expedientes só são reivindicados do Juízo deprecado quando as partes solicitam o seu andamento.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> Prejudicado
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00</b>
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 98</b>
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 32</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 3.147		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 3.147		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 1.618		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 3.362		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 1.336		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 07 Observação: Todos são processos recentes.		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 1.309		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 994		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA (até a véspera da correição):		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
KATIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA	05	05/08/2013
NESTOR RENNA ARAÚJO DE NEGREIROS	03	05/08/2013
RUI COSTA DE OLIVEIRA	07	03/03/2017
NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	01	07/04/2017
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	02	11/04/2017
VALBYR FERREIRA CAMARGO	01	11/04/2017
NEUMA CORREA DE MIRANDA	01	11/04/2017
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( ) Sim ( x ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle/cobrança dos mandados é realizado a medida que os advogados e/ou partes comparecem em Secretaria e solicitam a sua devolução.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	76	24/08/2005
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	16	12/08/2013
17.7.3 ADVOGADO	58	26/03/2003
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? ( x ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Controle é feito através dos dados gerados pelo sistema Libra. O diretor de secretaria da Vara faz a cobrança para devolução por meio de intimação, via DJE, através de ato ordinatório.		
<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
NÃO HÁ BENS APREENDIDOS		

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

## 19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

( x ) Sim ( ) Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

( x ) Sim ( ) Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Alguns processos se encontram nessa situação em razão das partes não comparecem na Secretaria da unidade judiciária para solicitar a expedição de alvará. Relatório em anexo.

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

( ) Sim ( ) Não

Prejudicado

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

( x ) Sim ( ) Não

Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?





( X ) Sim

( ) Não

Justificar: A Secretaria passou a adotar o referido procedimento recentemente.



## 20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

A Secretaria conta com quatro (04) servidores e uma (01) estagiária para desempenharem as atividades em autuações, colocação de capas em processos, cumprimento de despachos, decisões, sentenças, publicações no DJE, bem como atendimento às partes, em quase dez mil processos que tramitam na Vara, o que torna impossível desempenhar as atividades a contento, levando em consideração o grande número de processos.

Na tentativa de avançar os trabalhos com zelo e dedicação, temos ficado normalmente todos os dias após o expediente normal, efetuando pequenos mutirões para devolução de Cartas Precatórias, juntadas de petições, ofícios, laudos e mandados, confecção de mandados, ofícios, alvarás, cartas precatórias, publicações de despachos, decisões e sentenças.

Ressalto que após o Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, MM. Juiz titular da Vara, ter assumido a titularidade em novembro do ano passado, as atividades na Secretaria mudaram de forma considerável, atendendo às suas instruções e determinações. Com o devido respeito, sugiro a designação de mais servidores para a Vara.

## 21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

Excelentíssima Senhora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Ao cumprimentá-la, com o respeito de sempre, este Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA apresenta as suas considerações a Vossa Excelência neste Relatório de Correição Geral Ordinária realizada nesta Unidade Judicial no mês de maio/2017, nos termos que se seguem.

Inicialmente, impende esclarecer, de forma sucinta, que esta 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA permaneceu sem juiz titular por mais de um ano, período no qual se sucederam alguns percalços, considerando (a) o afastamento e a posterior remoção do magistrado antes titular; (b) a exoneração do assessor do magistrado outrora titular, o qual compunha o quadro de servidores efetivos deste órgão; (c) o gozo das férias e a posterior remoção da juíza de direito substituta até então responsável por esta unidade judicial; além do (d) grande acúmulo de serviço em razão dessas anormalidades.

A sobrecarga de trabalho por aqui era tamanha que, no Gabinete, até o dia 17 de junho de 2016, havia apenas um analista judiciário responsável pelo acompanhamento dos processos com data de audiência marcada e cumprimento dos respectivos despachos, além do atendimento às partes e aos advogados, bem como auxílio, na elaboração de minutas diversas em vários processos, aos diferentes magistrados que responderam pela Vara. Tal servidor exercia, de fato, sozinho, as funções de analista judiciário, assessor do juiz, secretário de audiência e auxiliar judiciário.

Na Secretaria, análoga realidade. Apenas quatro servidores e uma estagiária – situação que persiste até então – responsáveis pelo cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidos nos processos em trâmite na Vara, atendimento às partes e aos advogados e demais expedientes.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

Fala-se, Excelência, em sobrecarga de trabalho por conta do elevado quantitativo de processos ativos neste local, sempre em torno de 10.000 (dez mil) unidades. A título de exemplo, havia iniciais sem qualquer despacho desde o ano de 2014.

Outrossim, vale ressaltar que esta Comarca de Marabá/PA possui os Municípios de Nova Ipixuna/PA e Bom Jesus do Tocantins/PA como Termo Judiciário, o que, certamente, eleva, e muito, o número das ações em trâmite nesta Vara.

Além disso, esta Unidade Judicial possui, também, competência privativa para os feitos de registros públicos, o que demanda atividade extrajudicial de inspeção aos Cartórios de Marabá/PA e dos Termos Judiciários de Nova Ipixuna/PA e Bom Jesus do Tocantins/PA.

Deveras, não raros foram os pedidos de providência propostos em desfavor deste Juízo perante a r. Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Com a chegada do juiz titular desta Unidade Judicial, isso na data de 7 de novembro de 2016, o quadro acima descrito, aos poucos, tem sido contornado, mesmo com a diminuta quantidade de servidores no local.

Desde que entrou em exercício nesta Vara, o magistrado titular e a sua equipe de trabalho, diuturnamente, não têm medido esforços para os ajustes que se fizerem necessários neste local com vistas à adequada prestação jurisdicional, seja com o aprimoramento e a padronização dos ambientes de trabalho, seja por empreender, nos feitos, o impulso oficial.

Tangente às melhorias nos locais de trabalho, não se pode olvidar do pedido formulado e já atendido de repintura do Gabinete, da Sala de Audiências e da Sala da Assessoria, bem como da substituição, em tais ambientes, dos móveis deteriorados e/ou impróprios para uso.

Na Secretaria, também foram requeridas/adotadas medidas semelhantes, algumas ainda pendentes de concretização.

Especificamente no que se refere às melhorias e à padronização dos ambientes de trabalho, destaque para as manifestações positivas externadas pelos próprios jurisdicionados, advogados e demais operadores do Direito que lidam diariamente nesta Comarca.

O que se pretende esclarecer com estas ponderações, Douta Corregedora de Justiça, é que, de fato, houve uma melhora considerável nesta 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA – mesmo que ainda se façam necessários alguns reparos – e que não serão medidos esforços para o contínuo aprimoramento do serviço prestado neste local.

Tanto é verdade que há requerimento formal deste Juízo no sentido de nomeação de mais servidores para esta Unidade Judicial.

Por fim e com a devida vênia, diante da realidade cotidiana desta Comarca, mormente a das Varas Cíveis, este Juízo manifesta-se pela necessidade de criação de, pelo menos, mais uma Unidade Judicial com competência exclusiva para os feitos de família, tendo em vista a sobrecarga de trabalho habitualmente vivenciada na 1ª e 2ª Vara Cíveis de Marabá/PA em razão da cumulação dos feitos cíveis comuns e os de família, além das competências privativas dessas Varas (a 1ª, para os feitos de acidente de trabalho e registros públicos; e a 2ª, os de falência e recuperação judicial).

São essas as considerações deste Juízo, ora submetidas à apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA

**CONSIDERAÇÕES DA CORREGEDORIA:**

A 1ª Vara cível e empresarial de Marabá é a unidade judicial da Comarca com o maior acervo processual, contando com ampla competência em matéria cível: Provedorias, resíduos e fundações, interditos, órfãos e ausentes, Família (concorrente), Acidentes de trabalho, Sucessões, Registros Públicos (privativa) e Cível e comércio por distribuição.

O Dr. Aidison Campos Sousa é o magistrado titular da Vara desde 07/11/2016.

De acordo com a contagem física mais feitos com tramitação externa, há 8.991 (oito mil, novecentos e noventa e um) processos em tramitação na Vara, constando, no entanto, do Sistema Libra o número de 9.557 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) processos do acervo ativo, o que demonstra discrepância que precisa ser corrigida.

A resenha para publicação é semanal.

Há divisão de tarefas entre os servidores da Secretaria, no entanto, verificou-se desorganização, não se encontrando os feitos organizados por fase processual, nem por ordem cronológica.

Com relação à Meta 1 do CNJ, não foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e ainda não havia alcançado grau de cumprimento em 2017 (até a data da correição), pois apesar do elevado número de processos julgados, o número de ações distribuídas foi maior.

A Meta 2 do CNJ ainda não foi cumprida pela 1ª Vara cível e empresarial, tendo sido alcançado o percentual de 57,04%. O acervo da referida Meta é de 5.292 (cinco mil, duzentos e noventa e dois) processos, havendo necessidade de julgamento de 1.819 (mil, oitocentos e dezenove) feitos para o cumprimento da Meta 2.

A Meta 4 do CNJ não foi cumprida, tendo alcançado 16,67% de grau de cumprimento, de acordo com o Portal de Metas, com um acervo de 06 (seis) processos, com necessidade de julgamento de 03 (três) para cumprir a referida Meta.

A Meta 6 do CNJ também não foi cumprida, tendo alcançado 28,86% de grau de cumprimento, com um acervo de 179 (cento e setenta e nove) processos, sendo necessário o julgamento de 76 (setenta e seis).

Havia, de acordo com o Sistema Libra, 3.362 (três mil, trezentos e sessenta e dois) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias e 1.336 (mil, trezentos e trinta e seis) há menos de 100 (cem) dias.

Ainda de acordo com o Sistema, existiam 1.309 (mil, trezentos e nove) processos conclusos há mais de 100 dias e 994 (novecentos e noventa e quatro) conclusos há menos de 100 dias.

Verificou-se, no entanto, a existência de 5.604 (cinco mil, seiscentos e quatro) processos sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Havia 2.091 (dois mil e noventa e um) processos sentenciados sem arquivamento/baixa no Sistema e 13.883 (treze mil, oitocentas e oitenta e três) tramitações pendentes de recebimento da unidade e 51 (cinquenta e um) processos sem classe ou assunto do CNJ.

Constavam 98 (noventa e oito) petições iniciais pendentes de conclusão e 32 (trinta e duas) pendentes de despacho, 3.147 (três mil, cento e quarenta e sete) petições intermediárias pendentes de juntada, as quais não foram remetidas à conclusão, não tendo sido despachadas.

São realizadas, em média, 06 (seis) audiências por dia, de terça a quinta, e excepcionalmente às segundas e sextas, encontrando-se a pauta com a última audiência marcada para 24/11/2017.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra, no entanto, não se utiliza ferramenta de controle para cobrança de devolução, de modo que a cobrança é realizada na







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

medida em que os advogados e/ou partes comparecem em Secretaria solicitando a providência. Consta do Sistema Libra o número de 08 (oito) mandados com carga em aberto para 2 Oficiais de Justiça datada de 05/08/2013, 03 (três) com carga em aberto desde 05/08/2013, 07 (sete) desde 03/03/2017, 01 (um) com carga desde 07/04/2017 e 04 (quatro) desde 11/04/2017.

Havia 11 (onze) processos com pedido de liminar ou tutela de urgência, com data de conclusão mais antiga em 28/04/2017.

Existiam 113 (cento e treze) cartas precatórias em tramitação e 153 (cento e cinquenta e três) aguardando resposta/devolução. Não é utilizada ferramenta de controle/cobrança das cartas precatórias expedidas, de modo que somente são cobradas quando os interessados solicitam o andamento do feito.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta judicial, havendo processos com depósitos judiciais sem movimentação há mais de 03 (três) anos, alguns em virtude de as partes não comparecerem para solicitar expedição de alvará.

Foi explicado ao Diretor de Secretaria, durante a Correição, o passo a passo para readequar as classes e assuntos dos processos à tabela unificada do CNJ.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 1ª Vara cível e empresarial de Marabá é de 95,62%, tendo ocorrido 3.387 (três mil, trezentas e oitenta e sete) baixas em 2016, ano em que a taxa de congestionamento se encontrava 73,31%.

A cobrança de processos com vista além do prazo é efetuada pela Secretaria através de ato ordinatório a advogados, por meio de intimação, via DJE, e via ofício, ao MP e à Defensoria Pública. Havia 76 (setenta e seis) processos com carga ao Ministério Público, desde 24/08/2005, 16 (dezesseis) com carga à Defensoria Pública desde 12/08/2013 e 58 (cinquenta e oito) com carga em aberto para advogado, desde 26/03/2003. Não há ferramenta de controle de extrapolção de prazos para carga.

Não há bens apreendidos. Não consta nenhum bem cadastrado no Sistema Nacional de bens apreendidos do CNJ (SNBA).

Há 05 (cinco) audiências de custódia cadastradas no SISTAC.

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ, de cartas precatórias, de processos cíveis excluídos das Metas, incluindo feitos da excluídos das Metas, feitos de Registros Públicos; relatórios extraídos do Portal de Metas e do Libra; gráficos do Banco de dados do TJPA.

#### RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, bem como atualizar no Sistema os que já tiveram diligências cumpridas, havendo 4.698 processos com pendência de cumprimento de ato judicial, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;

2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6 do CNJ, mantendo os da Meta 02, ainda em número bastante elevado, separados dos demais processos em tramitação, com a respectiva identificação nos autos (com etiquetas);

3 – Cumprir as diligências nos processos da Meta 2 do CNJ que se encontram paralisados em Secretaria (exemplo: nº 0002968-14.2009.814.0028; 0005473-02.2009.914.0028; 0005542-45.2009.814.0028; 0003102-23.2009.814.0028; 0007158-71.2007.814.0028; 0004337-35.2008.814.0028; 0004354-47.2008.814.0028, e promover a baixa no Sistema do processo nº 0005479-69.2009.814.0028, já **sentenciado**, informando o cumprimento a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias (planilha, em anexo);



4 – Cumprir as diligências nos processos da Meta 4 do CNJ que se encontram paralisados em Secretaria (exemplo: 0003005-65.2011.814.0028; 0004585-59.2014.814.0028), informando o cumprimento a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias;

5 – Cumprir as diligências nos processos da Meta 6 do CNJ que se encontram paralisados (exemplo: 0002248-80.2007.814.0028; 0005909-53.2009.814.0028; 0002451-98.2010.814.0028; 0002391-10.2010.814.0028; 0002447-21.2010.814.0028; 0002155-60.2008.814.0028; 0002835-21.2010.814.0028; 0002197-44.2007.814.0028; 0000588-38.2007.814.0028), **bem como fazer a readequação da classe e/ou assunto do processo nº 0004968-05.2009.814.0028, que se inclui na Meta 4 e não na Meta 6 do CNJ**, informando o cumprimento a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias;

6 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e *recebê-los sempre através do Sistema Libra*, havendo mandados com carga em aberto desde agosto de 2013, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

7 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público, para advogados e Defensoria Pública, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos que se encontram com carga desde 24/08/2005, com o MP, desde 26/03/2003, com advogados, e desde 12/08/2013, com a Defensoria Pública, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

8 – Providenciar a juntada, no Sistema Libra, das petições físicas (intermediárias) pendentes de vinculação, atualizando o Sistema Libra quanto ao quantitativo das petições já juntadas, e encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;

9 – Cumprir as cartas precatórias recebidas, por ato ordinatório, sempre que possível, e devolvê-las ao Juízo deprecante, em prazo razoável;

10 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, com arquivamento definitivo dos 2.091 sentenciados, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra com relação a processos ativos;

11 – Encaminhar ao Gabinete todos os processos conclusos, evitando a pre conclusão, havendo, inclusive, petições iniciais e intermediárias pendentes de conclusão e despacho (98), informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

12 – Encaminhar diariamente resenha para publicação;

13 – Utilizar ferramenta de controle das cartas precatórias expedidas, para eventual cobrança de devolução, comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias sobre a providência adotada;

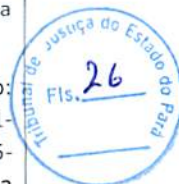
14 – Cadastrar os bens apreendidos, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema Nacional de Bens Apreendidos do CNJ, quando existentes;

15 – Readequar os processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, inclusive os 51 (cinquenta e um) identificados fora do padrão, com prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a pendência e informar a esta Corregedoria;

16 – Certificar o levantamento e a cobrança de custas finais nos processos antes de encaminhá-los conclusos para sentença;

17 – Verificar os processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, com destinação de valores depositados, se for o caso, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;

18 – Verificar a discrepância no Sistema com relação ao número de processos em tramitação na Vara, constando a informação de 8.991 (oito mil, novecentos e noventa e um) processos, de acordo com







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ**

contagem física mais tramitação externa, e no Sistema Libra o número de 9.557 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete) processos do acervo ativo, o que se observa desde a correição ordinária de 2015, devendo informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada.

**RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:**

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6 do CNJ;
- 2 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, que se encontram em número elevado;
- 3 – Cobrar da Secretaria a conclusão diária das petições iniciais e dos processos com petições intermediárias pendentes de juntada, com encaminhamento imediato ao Gabinete das 98 petições iniciais pendentes de conclusão em secretaria, adotando as medidas necessárias para não ocorrer preclusão, prática vedada pelo CNJ, conforme relatório de inspeção realizada no TJPA no período de 17 a 20 de dezembro de 2008, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 4 – Analisar, com urgência, os processos conclusos com pedido de liminar e tutela antecipada, alguns conclusos desde 28/04/2017;
- 5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento que se encontra elevada, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 6 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade do Diretor de Secretaria consistente na verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de três anos, com destinação de valores, se for o caso, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 7 – Baixar ordem de serviço para readequação dos recursos humanos disponíveis na unidade, adotando as medidas necessárias para a melhor distribuição dos servidores na secretaria e no gabinete, visando a maior eficiência na prestação jurisdicional, devendo ser informada a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 8 – Readequar a rotina do Gabinete, para que seja alimentado o Libra com relação aos motivos de remarcação/não realização das audiências.

**PROVIDÊNCIAS PELA CJCI**

Expedição de ofícios à Presidência do Tribunal, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria de Gestão, a possibilidade de lotação de mais servidores na 1ª Vara cível, conforme pleito formulado, bem como a possibilidade de elaboração de projeto de lei para criação de uma vara privativa de Família na Comarca.

Marabá, 15/05/2017.





**CORREIÇÃO  
NA 2ª VARA  
CÍVEL E  
EMPRESARIAL  
DA COMARCA  
DE MARABÁ**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: MARABÁ
EDITAL Nº 001/2017
PERÍODO: 15 a 19 de maio de 2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá
1.2 COMPETÊNCIA: Falência e Recuperação Judicial, Família, Cível e Comércio, por distribuição e Sucessões
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Márcio Teixeira Bittencourt
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 23/08/2016
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado.
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: Prejudicado
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( ) Boas            ( X ) Regulares            ( ) Ruins Justificar: Apesar da reforma havida, a sala em que funciona o gabinete do Magistrado encontra-se com infiltração, por ocasião do período chuvoso.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( ) Boas            ( X ) Regulares            ( ) Ruins Justificar: Em face da constante falta de água.
2.6 MOBILIÁRIO: ( X ) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:
2.7 SEGURANÇA: ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim  Justificar: Prejudicado		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim  Justificar: Prejudicado		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>  Dr. Márcio Teixeira Bittencourt – desde de 23/08/2016		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Não		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b>  Licença médica: 16/09/2016 Férias e Compensação de plantão: 11/10/2016 a 01/11/2016 Férias: 01/03/2017 à 31/03/2017 Compensação de Plantão: 20/04/2017 Compensação de Plantão: 24 a 25/04/2017		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b>  Janeiro e Fevereiro/2017: Respondeu cumulativamente ao 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial. 02/05 a 23/05/2017 e 27/05 a 31/05/2017: cumulando a 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b>  Relacionar e descrever: A Vara realiza diversos mutirões: Mutirão de DNA, Semana da Conciliação, Mutirão de Audiências temáticas em Maio (Processos de DNA com coleta, DNA abertura de laudo, Guarda, Divórcio, União Estável), Mutirão de DPVAT previsto para junho e Grupo Gestor de Justiça Restaurativa.		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b>  Relacionar e descrever: Uso das técnicas de Justiça Restaurativa para Mediação e Conciliação.		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE	05/04/2010	20/03/2015
EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	22/04/2013	28/04/2013
CRISTIANO MAGALHÃES GOMES	01/07/2013	03/07/2013
ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	03/07/2013	11/08/2013
DANIEL GOMES COELHO	06/09/2013 27/09/2013 30/04/2014 01/07/2014	09/09/2013 11/02/2014 05/05/2014 10/08/2014



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



	09/12/2014 19/02/2015 21/04/2017	19/12/2014 20/02/2015 25/04/2017
MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATY	24/02/2014 08/2015	28/02/2014 08/2015
NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JACOME	06/10/2014 28/03/2016 14/04/2016 25/04/2016 16/09/2016 11/10/2016	10/10/2014 11/04/2016 13/05/2016 30/04/2016 16/09/2016 01/11/2016
ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA	07/01/2015 01/06/2015	05/02/2015 30/06/2015
CAROLINE SLONGO ASSAD	23/02/2015	31/05/2015
CESAR DIAS DE FRANÇA LINS	01/07/2015	30/07/2015
THIAGO VINICIUS DE MELO QUEDAS	11/04/2016	30/04/2016
ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS	01/05/2016	31/07/2016
THIAGO VINICIUS DE MELO QUEDAS	01/08/2016 16/08/2016	15/08/2016 30/08/2016
MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT	23/08/2016	-
ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO	20/10/2016	01/11/2016
CAIO MARCO BERARDO	01/03/2017 21/04/2017	31/03/2017 25/04/2017

**4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):**

**4.1 GABINETE:**

Nome: Gely Tatiana Costa Ribeiro Silva  
Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada  
Ato de nomeação: Portaria nº 4.071/2016 - GP

Nome: Raphael Ribeiro Sodré  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária  
Ato de nomeação: Portaria nº 2.422/2016 - GP

Nome: Daniele Fabiane Abreu Pontes  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Ato de nomeação: Portaria nº 3.588 - GP

Nome: Jessica Gonçalves Ferreira  
Cargo: Estagiária

**4.2 SECRETARIA:**

Nome: Elaine Cristina Rocha  
Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária - Diretora de Secretaria  
Ato de nomeação: Portaria nº 302/2010

Nome: Wellida Moreira dos Santos  
Cargo: Auxiliar Judiciário





Ato de nomeação: Portaria nº 3198/2012  Nome: Maria do Socorro Silva da Silva Cargo: Técnico Administrativo – Concursada cedida da Prefeitura Municipal de Marabá Ato de nomeação: Portaria nº 233/2011  Nome: Thaís de Almeida Araújo Cargo: Estagiária Ato de nomeação:
<b>4.3 OUTROS SETORES:</b>  <b>Equipe Interdisciplinar 2ª Vara Cível e Empresarial</b>  Nome: Renilda Do Socorro Barbosa de Souza Cargo: Analista Judiciário - Serviço Social Ato de nomeação: Portaria nº 0726/2014-GP
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA</b>
<b>5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Aline Tavares Moreira – Desde Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz – Desde 10/2014 Dr. Gilberto Lins De Souza Filho – Desde 02/05/2017
<b>5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Sim, há revezamento com as outras Varas Cíveis, principalmente 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Nara de Cerqueira Pereira – desde 06/05/2015
<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Titular
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Não
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b> Prejudicado
<b>6.1.1 FROTA:</b> Prejudicado
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



<b>6.2 INFORMÁTICA:</b> Computadores: 10 Notebook: 01 Scanner: 04 Impressora: 04
<b>6.2.1 ACESSO A INTERNET:</b> ( ) Bom                    ( x ) Regular                    ( ) Ruim Justificar: Constantemente há queda e lentidão no Sistema Libra por conta da internet.
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 05 (cinco)  Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim.
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Sistema Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> 2civelmaraba@tjpa.jus.br  Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Com que frequência? A Diretora de Secretaria, Elaine Cristina Rocha. Com que frequência? Diariamente.
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom                    ( ) Regular                    ( ) Ruim  Justificar:
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não  Justificar:
<b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( x ) Sim                    ( ) Não  Justificar:
<b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b> ( x ) Sim                    ( ) Não  Justificar:
<b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( X ) Sim                    ( ) Não  Justificar: Há necessidade de curso aprofundado sobre utilização das ferramentas do Sistema Libra, bem como a oferta de curso com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas presencial, considerando que tal requisito é exigência mínima para a avaliação de desempenho dos servidores da comarca.





**7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?**

( ) Sim ( X ) Não

Justificar: O cadastro das audiências no Sistema Libra é realizado por servidor do gabinete.

Quando são realizadas as audiências? Todos os dias

Para quando está a pauta de audiência? Dezembro de 2017

Quantas audiências são realizadas por dia em média? 05 (cinco), em regra

Os motivos de não realização/remarcação das audiências são cadastrados no Sistema Libra? Não

**7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?**

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Tendo em vista o reduzido número de servidores, os processos são arquivados ao final de cada mês.

**7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?**

Diariamente

**8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA**

**TOTAL GERAL 2015:**

Despachos: 4.250

Decisões Interlocutórias: 1.099

Sentenças: 1.429

Audiências Realizadas: 880

**TOTAL GERAL 2016:**

Despachos: 1.741

Decisões Interlocutórias: 964

Sentenças: 695

Audiências Realizadas: 854

**TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):**

Despachos: 899

Decisões Interlocutórias: 743

Sentenças: 332

Audiências Realizadas: 311

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
<b>CÍVEIS</b>	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	902
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	00
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	00
CÍVEIS – META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	20
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	40

RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	00
CÍVEIS (EXCLUIDOS OS DAS METAS)	5.644
<b>CRIMINAIS</b>	
PENAS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-
PENAS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2014	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
<b>INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>	
ATO INFRAACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
<b>CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	133
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	-
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
<b>TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA</b>	<b>6.739</b>
Foi realizado o recadastramento no mês de janeiro do ano de 2017 para sanar as inconsistências do sistema e adequar o acervo físico com o virtual, o que minimizou a diferença.	
O recadastado foi realizado por força da Portaria 001/2017, período no qual foi realizada Correção Especial e atos preparatórios para padronização da Secretaria, considerando a necessidade de conferência física entre os processos físicos, inclusive para adequação às novas regras virtuais da Corregedoria de Justiça e considerando a necessidade de que sejam adotados atos preparatórios à implementação do Manual de Padronização das Varas Cíveis.	
<b>Feitos com Tramitação Externa</b>	<b>160</b>
<b>Contagem Física + Tramitação externa</b>	<b>6.899</b>
<b>ACERVO LIBRA</b>	<b>Acervo total: 6.640 Acervo ativo: 6.331</b>
<b>9. INDICADORES GERAIS</b>	
<p>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CICI, NA INTERNET: ( x ) Sim ( ) Não</p> <p>Justificar: A vara busca constantemente cumprir de forma integral.</p>	
<p>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</p>	







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	1.328	1.204
2016	1.244	855
2017 (até maio)	390	300

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

( x ) Sim ( ) Não

Justificar:

Etiquetas da Impressora Zebra: meta II, idoso e prioridade

A Secretaria separa fisicamente os processos de Meta 2, Ações coletivas – Meta 6 e prioridades diversas, alocando-os em armários e prateleiras específicos.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

- ( 1 ) INICIAIS
- ( 4 ) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ
- ( 1 ) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
- ( 6 ) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;
- ( 5 ) IDOSO;
- ( - ) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- ( 3 ) AÇÕES DE ALIMENTOS;
- ( 2 ) RÉU PRESO;
- ( - ) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
- ( 1 ) ALVARÁ DE SOLTURA;
- ( 9 ) POR ORDEM CRONOLÓGICA
- ( 10 ) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
- ( 8 ) OUTRO (100 DIAS, Meta 2, Meta 6)

**OBSERVAÇÕES:** A 2ª Vara Cível e Empresarial autua e realiza a conclusão diariamente das iniciais, por isso às iniciais foi indicado o número 1 concomitantemente a Alvará de Soltura.

Nesta Vara não existem processos de competência da Infância e Juventude, pois os mesmos tramitam na 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, sendo que também não recebe processos de Mandado de Segurança, Habeas Corpus e Habeas data, em face da não serem abrangidos pela competência da vara. Quanto às Ações de alimentos atualmente tramitam na Vara expressivo número de processos de Alimentos, além de ações de execuções de alimentos, e, por conta da insuficiência de servidores e da expressiva quantidade de processos que envolvem alimentos o cumprimento com a prioridade devida torna-se difícil. Além de que na vara constantemente há réu preso civil devedor de alimentos.

A Vara cumpre processos com audiência marcada toda primeira semana do mês, conseguindo, assim, intimar com uma média de no mínimo sessenta dias de antecedência.

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	-	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	-	-
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-	-
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	-	-
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-



INFOSEG	-	-
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	-	-
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? ( ) Sim ( ) Não		
Justificar: Prejudicado.		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
<b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b>		
Acervo da meta: 2.660 Alvo: 2.128 Julgados: 1.751 Grau de cumprimento: 82,28% Necessidade de julgamento: 377		
<b>META NÃO CUMPRIDA</b>		
<b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Prejudicado		
<b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):</b>		
Acervo da meta: 65 Alvo: 39 Julgados: 45 Grau de cumprimento: 115,38%		
<b>META CUMPRIDA</b>		
<b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b>		
Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga: 53 (cinquenta e três), sendo a data de conclusão mais antiga 26/04/2017.		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
<b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b> Prejudicado		
<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> Prejudicado		
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> Prejudicado		





<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado





<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:</b> 133
<b>14.2 TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS:</b> 133
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA:</b> 71
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não  Justificar: Devido a quantidade insuficiente de servidores, atualmente há apenas 02 servidoras do Tribunal (a Diretora e 01 Auxiliar) no cumprimento, a Secretaria cobra devolução de Carta Precatória intensivamente quando se trata de audiências, em especial, e, nos demais processos, quando possível tentam constatar os processos com prazo extrapolado aguardando devolução da carta precatória para cobrança.
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> Prejudicado
<b>16 PETIÇÕES:</b>
<b>16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:</b> 00
<b>16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:</b> 00
<b>16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO:</b> 119
<b>16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS:</b> 778





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Considerações da CJCI: No Sistema Libra constam cerca de 1.130 petições pendentes de juntada.		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 778		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 1.169		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 1.891		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 811		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 961		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 830		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
ALESSANDRO MISSAGIA FERNANDES	02	08/05/2017
ANTONIO OLIVEIRA CRUZ	01	10/05/2017
CATIA SIMONE VILARINO DIAS	01	11/05/2017
CLARISSA SILVA SANTANA	02	05/05/2017
JANAINA RODRIGUES ARANTES	01	08/05/2017
KATIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA	01	19/04/2017
KATYUSCIA KELLY PEREIRA DE SOUSA FEITOZA	01	08/05/2017
KLINGER DA SILVA SANTOS	01	11/05/2017
LAIR DA SILVA SANTOS	01	08/05/2017
NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	02	17/04/2017
NESTOR RENNA ARAUJO DE NEGREIROS	06	17/04/2017
NEUMA CORREA DE MIRANDA	02	08/05/2017
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	01	18/04/2017
RUI COSTA DE OLIVEIRA	08	15/03/2017
TIAGO DE ANDRADE CARDOSO	02	19/04/2017
VALBY FERREIRA CAMARGO	02	10/05/2017
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim            ( ) Não		
Justificar: A cobrança é feita frequentemente através do levantamento no Sistema Libra e quando partes ou advogados constatarem no balcão a demora na devolução dos mandados. Quanto a cobrança, a mesma é realizada verbalmente ou por meio eletrônico.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	32	16/11/2010
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	62	14/02/2017
17.7.3 ADVOGADO	66	13/06/2000





<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: A cobrança de autos a Defensoria Pública e ao Ministério Público é realizada por telefone. Ressalte-se ainda a existência de inconsistências quanto às cargas antigas para os referidos órgãos. No que se refere aos processos com carga para advogados, a cobrança é feita através do Diário de Justiça Eletrônico. Contudo, a Secretaria encontra dificuldades em realizar cobrança de cargas antigas em aberto, uma vez que os patronos comparecem em balcão e alegam não estarem de posse dos mencionados autos, bem como por tal circunstância ser hipótese de “usumigração” do Sistema Libra, que sequer menciona o advogado que recebeu vista do processo.		
<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
<b>18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?</b> ( ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: Prejudicado		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b> ( ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: Prejudicado		
<b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b> ( ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: Prejudicado		
<b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b>		
<b>BEM</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>NOME DAS PARTES</b>
NÃO HÁ BENS APREENDIDOS		
<b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b> ( ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: Prejudicado		
<b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?</b> ( ) Sim                      ( ) Não		
Justificar: Prejudicado		
<b>19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> ( X ) Sim                      ( ) Não		
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> ( X ) Sim                      ( ) Não		
Justificar:		





19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

( x ) Sim ( ) Não

Justificar: Relatório em anexo.

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

( X ) Sim ( ) Não

Servidor Responsável: Alessandra Heringer Gomes

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

( ) Sim ( ) Não

Justificar: Prejudicado

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

( x ) Sim ( ) Não

Justificar:

## 20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

Foi iniciado o preenchimento do relatório dia 02/05/2017 e finalizado em 12/05/2017.

\*\*A Secretaria encontra dificuldades quanto a cobrança dos processos com vista, pois realiza a cobrança com base no Sistema Libra, entretanto, no que tange às cargas *antigas* muitas estão abertas há anos e, quando a Secretaria cobra a devolução dos processos, os Advogados comparecem em balcão e dizem não estar mais com os autos. Muitas vezes se trata de uma tramitação de "usumigração" que sequer menciona o Advogado que fez a carga.

1. Importante ressaltar que a Diretora de Secretaria titular retornou de licença maternidade/férias no final de janeiro/2017, tendo ficado quase o ano inteiro de 2016 sem Diretor de Secretaria Titular, tendo o Magistrado que designar outro servidor como Diretor; e que no ano de 2016 a Secretaria ficou sem estagiário, tendo sido contratado novo estagiário apenas em janeiro/2017, o que deixou o quadro de servidores da Secretaria ainda mais precário.
2. A equipe da Vara tem desempenhado um esforço sobre-humano para movimentar o máximo de processos diariamente e dar celeridade processual aos feitos, entretanto, a Vara atualmente possui **quantidade insuficiente de servidores para desempenho das atividades**.
3. Por conta da internet lenta, os sistemas ficam lentos, o que dificulta o exercício das atividades.
4. Para cumprimento da meta de arquivamento (redução da taxa de congestionamento) a Vara precisa arquivar processos, sendo que após o arquivamento precisa de espaço adequando para acondicionar as caixas de processos arquivados. Ocorre que na Comarca o arquivo é instalado juntamente ao depósito e atualmente não mais possui espaço para armazenamento de processos arquivados. E, além disso, as partes/advogados solicitam buscas no arquivo o que se torna por vezes inviável já que na sala de arquivo ficam todas as caixas de todas as varas de forma desordenada, por ausência de espaço e estrutura.
5. Em que pese as dificuldades encontradas, a Vara encontra-se sempre motivada para, assim, movimentar o máximo de processos possível e efetivar a prestação jurisdicional a Sociedade.
6. Na Comarca há recorrente problema de falta de água, o que vem prejudicando as condições de trabalho dos servidores da Comarca, no que tange a higiene e saúde.

## 21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ**



Exma. Sra. Corregedora,

Tenho a relatar e tecer as seguintes considerações:

**1 – SERVIDORES**

Em relação ao número de servidores a situação é de extrema precariedade.

Durante praticamente todo o ano de 2016 a Vara contou apenas com um analista judiciário (Diretor de Secretaria) e uma Auxiliar Judiciário lotados na Secretaria e no Gabinete apenas um auxiliar judiciário, uma vez que a outra analista encontrava-se em gozo de licença maternidade e férias regulares.

Apenas a partir de Fevereiro de 2017, a Vara passou a contar de fato com dois analistas, sendo que um dos analistas encontra-se no Gabinete e a outra reassumiu o cargo de Diretora de Secretaria.

Ou seja, durante pelo menos dois meses do ano contaremos apenas com um analista judiciário, por consequência o gabinete ficará sem analista judiciário todas as vezes em que a Diretora de Secretaria estiver de férias e/ou licenças etc.

Alguns dos servidores permanecem trabalhando praticamente todos os dias até as 17:00 horas, sem receber qualquer tipo de hora extra ou adicional de período integral, mesmo assim não estamos dando conta das atividades.

A Vara contava até o ano de 2014 com os outros servidores (analistas e auxiliares). A alegação de que não serão convocados mais servidores, mas apenas serão substituídos os que saírem, não procede.

Temos total conhecimento das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, razão pela qual, em relação à servidores concursados apenas solicitamos a substituição do analista Judiciário que pediu exoneração. Senão vejamos: Conforme Portaria nº 2488/2015 – GP, de 03 de julho 2015, foi nomeado o Analista Bruno Escórcio Cerqueira Barros – lotando-o no Gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá. No entanto, no mesmo mês de julho de 2015, conforme Portaria 3209/2015, datada de 24 de julho de 2015 o referido Analista Judiciário pediu exoneração (PA-MEM-2015/16240). Desde então não foi convocado outro Analista Judiciário para substituí-lo.

O pedido foi considerado pertinente, para atendimento nas próximas convocações em razão da falta de recursos financeiros. (SIGADOC - REQUERIMENTO Nº PA-REQ-2016/12416). Desde então foram realizadas quatro convocações de servidores e até o presente momento não fomos contemplados.

Na penúltima convocação foram chamados 79 (setenta e nove) e a Comarca de Marabá apenas foi contemplada com uma Analista Judiciária – Médica Psiquiatra a qual chegou a tomar posse e entrar em exercício, mas pediu exoneração no primeiro dia de trabalho.

Na última convocação conforme publicação no diário de justiça foram convocados dois analistas judiciários e dois auxiliares judiciários os quais encontram-se em treinamento em Belém.

Reunimos com o Diretor do Fórum e repassamos ao mesmo os nossos expedientes e requeremos que sejam adotados os critérios objetivos para a distribuição dos servidores.

Caso não sejamos contemplados a situação tende a ficar cada vez mais complexa, pois a servidora lotada na secretaria Senhora Maria do Socorro é cedida pela Prefeitura Municipal de Marabá, exercendo suas atividades no Fórum de Marabá há mais de 23 (vinte) anos e encontra-se em processo de requerimento de aposentadoria já protocolado em Abril/2017, com previsão de férias para o mês de junho de 2017, sem previsão de retorno uma vez que acredita que seu benefício previdenciário será deferido.

Precisamos que sejam atendidos os requisitos da gestão pública quando da lotação dos servidores. O parâmetro objetivo a ser observado é a paridade entre as Varas Cíveis de Marabá, em especial a 1ª Vara Cível e a 3ª Vara Cível as quais recebem mensalmente praticamente o mesmo quantitativo processual de iniciais. No entanto, as outras varas cíveis possuem dois analistas a mais e também um auxiliar judiciário a mais.

Se as varas recebem praticamente o mesmo quantitativo de iniciais e a 2ª Vara Cível apresenta um déficit comparativo de três servidores é claro que haverá prejuízo na prestação jurisdicional.

Assim, resta claro que a demanda processual requer mais servidores, e muito embora a equipe envide todos os esforços para propiciar maior presteza na prestação jurisdicional, as condições de trabalho tornam humanamente impossível ter a celeridade que o jurisdicionado necessita/requer.

Por fim, ressalta-se que os servidores da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá, podem, são e devem ser considerados como uma das melhores equipes com as quais já trabalhamos e graças a dedicação dos mesmos que a situação não está pior.

**2 – DA NATUREZA E QUANTITATIVO PROCESSUAL**





Atualmente contamos com 6.640 (seis mil seiscentos e quarenta) processos em andamento. Note-se que a 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá aprecia Ações de Direito de Família com distribuição igualitária com a 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, ações cíveis em geral, comercial e empresarial com distribuição igualitária com a 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá e 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, sendo privativa para os feitos de Falência e Recuperação Judicial e Casamentos.

Para que consigamos atender as demandas de família temos realizados trimestralmente mutirões temáticos, envolvendo os processos de investigação de paternidade, alimentos e divórcios, entre outros, os quais, como regra envolvem interesse de menores. Temos conseguido realizar tais atividades graças a grande parceria com as Representantes do Ministério Público, com a Representante da Defensoria Pública e com os Advogados. Ressaltando que hoje participamos do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa e também participamos em Belém das atividades da Constelação Familiar. Ou seja, temos conseguido muitos acordos judiciais, com a solução não apenas dos processos, mas também resolvendo os conflitos utilizando de técnicas inovadoras de conciliação e mediação.

Diante da situação atual do país, mesmo que não seja expressivo quantitativamente quando comparado com as outras demandas, a matéria privativa de Falências e Recuperação Judicial tem apresentado um aumento na demanda e especialmente com muitas cobranças tanto pelos advogados das empresas em recuperação judicial, quanto por parte dos credores. A matéria é muito complexa, com processos volumosos que demandam pesquisa aprofundada e ainda mais dedicação.

Paralelo a isso, a grande maioria das ações que envolvem a empresa VALE S.A e a Estrada de Ferro Carajás e os conflitos relativos à sua duplicação também tramitam nesta Vara e também as invasões/ocupações irregulares urbanas coletivas. Processos complexos e nos casos de invasão da Estrada de Ferro Carajás por manifestantes e movimentos sociais, para fins de efetividade das decisões as vezes torna-se necessário a mobilização dos órgãos e instituições de segurança pública.

### 3 – DA NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA VARA PRIVATIVA DE DIREITO DE FAMÍLIA E DE UMA EQUIPE INTERDISCIPLINAR ESPECÍFICA

O Município de Marabá possui quase 300 mil habitantes e ainda a competência territorial engloba os Municípios de Bom Jesus do Tocantins, com população estimada de 16.375 habitantes e Nova Ipixuna com população estimada de 16.200 habitantes. Somando os processos de Direito de Família que tramitam nas 1ª e 2ª Varas Cíveis totalizam quase 9.000 (nove mil) processos. Ou seja, já existe demanda para que seja criada uma Vara privativa para os feitos de direito de família em Marabá. Para fins de comparação, o número de processos que tramitam nas varas de família da Capital ultrapassa pouco mais de 1.000 (mil) processos em cada vara.

A 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá, conta com apenas um analista judiciário – Serviço Social a qual inclusive é lotada na Secretaria, ou seja, não dispomos de Equipe Interdisciplinar, em especial com a composição de psicólogo. A Técnica responsável sequer possui uma sala para fins de atendimento das partes. As vezes ela utiliza a sala de audiências, as vezes utiliza de outros espaços do Fórum a título precário para realizar os seus trabalhos.

Mesmo sem equipe interdisciplinar além da demanda da Comarca de Marabá, recebemos as demandas relacionadas aos Estudos Psicossociais de outros Municípios do Polo, tais como Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna do Pará, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, Itupiranga, Jacundá entre outros. Ressaltando que as demandas são de estudos psicossociais, ou seja, como se houvesse a participação de pelo menos um Assistente Social e um Psicólogo.

Ou seja, a Analista Judiciário – Assistente Social lotada na Secretaria da 2ª Vara Cível, tem realizado em média de 15 (quinze) a 20 (vinte) estudos sociais por mês, quantitativo muito elevado, em especial quando é necessário o deslocamento para outros municípios e comunidades rurais e mais distantes. Aliado à regra de que os motoristas terceirizados apenas podem receber 04 (quatro) diárias por mês, a Assistente Social precisa deslocar-se para as outras comarcas e nas comarcas deslocar-se para zonas rurais e comunidades ribeirinhas e realizar vários estudos sociais em um só dia.

Por outro lado, consideramos importante um levantamento do quantitativo de Estudos Sociais e Psicossociais, por profissional, de todas as Varas Cíveis para fins de verificar a distribuição correta e igualitária da demanda. Ainda mais que a 4ª Vara Cível conta com Equipe Interdisciplinar completa.

### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solução para as Varas Cíveis de Marabá é a instalação de pelo menos mais duas Varas Cíveis e a redefinição das competências das Varas por matérias específicas, devidamente equipada e com servidores suficientes.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Comprometemo-nos a fazer o nosso melhor, como sempre fizemos em todas as outras comarcas nas quais atuamos (tanto como Juiz Titular ou Substituto) e com certeza a 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá irá melhorar, mas para tal precisamos do apoio da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

Respeitosamente,  
Marabá-PA, 15 de Maio de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT  
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá

**CONSIDERAÇÕES DA CORREGEDORIA:**

A 2ª Vara cível e empresarial de Marabá possui competência em matéria cível: Falência e Recuperação Judicial, Família (concorrente), Sucessões e Cível e comércio por distribuição.

O Dr. Márcio Teixeira Bittencourt é magistrado titular da Vara desde 23/08/2016.

De acordo com a contagem física mais feitos com tramitação externa, há 6.899 (seis mil, oitocentos e noventa e nove) processos em tramitação na Vara, constando do Sistema Libra o número de 6.331 (seis mil, trezentos e trinta e um) processos do acervo ativo, o que demonstra discrepância a menor de 568 (quinhentos e sessenta e oito) autos, que precisa ser corrigida, uma vez que não foram cadastrados no Sistema.

A resenha para publicação é semanal e a conclusão é diária.

Há separação dos processos das Metas 2 e 6 do CNJ, bem como de prioridades diversas, em prateleiras e armários específicos.

Há divisão de tarefas entre os servidores da Secretaria.

É utilizada a técnica da Justiça Restaurativa para a mediação e conciliação das partes em processos.

Com relação à Meta 1 do CNJ, não foi cumprida nos anos de 2015 e 2016 e ainda não havia alcançado grau de cumprimento até a data da correição, pois apesar do elevado número de processos julgados, o número de ações distribuídas foi maior.

A Meta 2 do CNJ ainda não foi cumprida pela 2ª Vara cível e empresarial, tendo sido alcançado o percentual de 82,28% do total que precisa ser alcançado. O acervo da referida Meta é de 2.660 (dois mil, seiscentos e sessenta) processos, havendo necessidade de julgamento de 377 (trezentos e setenta e sete) feitos para o cumprimento.

A Meta 4 do CNJ foi cumprida, no percentual de 82,28%.

A Meta 6 do CNJ foi cumprida, tendo alcançado 115,38% de grau de cumprimento, com um acervo de 65 (sessenta e cinco) processos, julgados 45 (quarenta e cinco).

Havia, de acordo com o Sistema Libra, 2.702 (dois mil, setecentos e dois) processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 (cem) dias e 811 (oitocentos e onze) há menos de 100 (cem) dias.

Ainda de acordo com o Sistema, existiam 961 (novecentos e sessenta e um) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias e 830 (oitocentos e trinta) conclusos há menos de 100 (cem) dias.

Verificou-se a existência de 3.080 (três mil e oitenta) processos sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias.





Havia 1.361 (mil, trezentos e sessenta e um) processos sentenciados sem arquivamento/baixa no Sistema e 8.364 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro) tramitações pendentes de recebimento na unidade e 09 (nove) processos sem classe ou assunto do CNJ.

Constavam 119 (cento e dezenove) petições iniciais pendentes de despacho e apesar de contar do formulário 778 (setecentas e setenta e oito) petições intermediárias não juntadas e não remetidas à conclusão, constava do Sistema Libra o número 1.130 (mil, cento e trinta) petições intermediárias nessa situação.

São realizadas, em média, 05 (cinco) audiências por dia, diariamente, encontrando-se a pauta com audiência marcada até dezembro de 2017. Os motivos da não realização/remarcação das audiências não são cadastrados no Sistema Libra.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e a cobrança de devolução é realizada verbalmente ou por meio eletrônico. De acordo com o Sistema Libra, a carga em aberto mais antiga de mandados com Oficial de Justiça era de 15/03/2017 (total de 08) e as demais datavam dos meses de abril e maio de 2017.

Havia 53 (cinquenta e três) processos com pedido de liminar ou tutela de urgência, com data de conclusão mais antiga em 26/04/2017.

Existiam 113 (cento e treze) cartas precatórias em tramitação, recebidas e ainda não devolvidas e 71 (setenta e uma) aguardando resposta/devolução. Não é utilizada ferramenta de controle/cobrança das cartas precatórias expedidas, de modo que os servidores procuram constatar os processos com prazo extrapolado aguardando devolução de carta precatória.

Para os depósitos judiciais, é aberta subconta, havendo processos com depósitos judiciais na unidade judiciária, alguns sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

Foi explicado ao Diretor de Secretaria, durante a Correição, o passo a passo para readequar as classes e assuntos dos processos à tabela unificada do CNJ.

De acordo com o Coordenador de Estatísticas do TJPA, a taxa de congestionamento da 2ª Vara cível e empresarial de Marabá é de 96,09%, tendo ocorrido 2.055 (duas mil e cinquenta e cinco) baixas em 2016, ano em que a taxa de congestionamento se encontrava 73,45%.

A cobrança de processos com vista além do prazo é efetuada pela Secretaria a advogados, por meio de intimação, via DJE, e por telefone, ao MP e à Defensoria Pública. A Diretora de Secretaria relatou que no que se refere aos processos mais antigos com carga para advogados, a cobrança é feita através do Diário de Justiça Eletrônico, no entanto, a Secretaria encontra dificuldades em realizar cobrança de cargas antigas em aberto, uma vez que os patronos comparecem em balcão e alegam não estarem na posse dos mencionados autos, bem como por tal circunstância ser hipótese de migração do Sistema Libra, que sequer menciona o advogado que recebeu vista dos autos. Havia 32 (trinta e dois) processos com carga mais antiga ao Ministério Público, desde 16/11/2010, 62 (sessenta e dois) com carga à Defensoria Pública desde 14/02/2017 e 66 (sessenta e seis) com carga em aberto mais antiga para advogado datada de 13/06/2000. Não há ferramenta de controle de extrapolação de prazos para carga.

Não há bens apreendidos.

Constatou-se, da análise de feitos por amostragem, demora pela Secretaria no cumprimento das determinações judiciais, além da falta de certificação de atos, bem como longo período de tempo entre a prolação de decisões e sua efetiva publicação no DJE, tendo sido verificada a existência de dezenas de feitos aguardando tal providência, acondicionados em armário.

Verificou-se deficiência na rotina de trabalho para a realização de intimação para audiência, via carta precatória, que em diversos feitos, foi expedida em data muito próxima à marcada para a





audiência, não tendo permitido tempo hábil para cumprimento e devolução pelo Juízo deprecado, o que ensejou reiteradas remarcações do ato.

\* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos das Metas 02 e 06 do CNJ, de processos cíveis excluídos das Metas, de cartas precatórias.

#### RECOMENDAÇÕES PARA A DIRETORA DE SECRETARIA:

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, bem como atualizar no Sistema os que já tiveram diligências cumpridas, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;
- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 2, 4 e 6 do CNJ, mantendo os da Meta 02, ainda em número bastante elevado, separados dos demais processos em tramitação, com a respectiva identificação nos autos (com etiquetas);
- 3 – Cumprir as diligências nos processos da Meta 2 do CNJ que ficam paralisados em Secretaria até o cumprimento de atos judiciais, como, por exemplo: processo nº 0000536-62.2005.814.0028; processo nº 0001775-07.2012.814.0028 e processo nº 0002334-51.2003.814.0028; processo nº 0008330-52.2008.814.0028 e processo nº 0002567-92.2005.814.0028 (conforme planilha, em anexo), informando o cumprimento a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Cumprir as diligências nos processos da Meta 6 do CNJ que ficam paralisados por longos períodos em Secretaria até o cumprimento do ato judicial (exemplo: nº 0006044-15.2007.814.0028; nº 0008874-90.2010.814.0028; nº 0016228-14.2014.814.0028; nº 0002559-88.2014.814.0028 (conforme planilha, em anexo), informando o cumprimento a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 5 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, através da utilização de ferramenta de controle, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e *recebê-los sempre através do Sistema Libra*;
- 6 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público, para advogados e Defensoria Pública, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos que se encontram com carga desde 16/11/2010, com o MP e desde 13/06/2000 com advogados, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 7 – Providenciar a juntada, no Sistema Libra, das petições físicas (intermediárias) pendentes de vinculação, atualizando o Sistema Libra quanto ao quantitativo das petições já juntadas, e encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 8 – Cumprir as cartas precatórias recebidas, por ato ordinatório, sempre que possível, e devolvê-las ao Juízo deprecante, em prazo razoável;
- 9 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos, que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência, para que seja adequado o quantitativo de processos físicos com a informação constante do Sistema Libra com relação a processos ativos;
- 10 – Cadastrar os 568 (quinhentos e sessenta e oito) processos pendentes de cadastramento no Sistema Libra;
- 11 – Encaminhar diariamente resenha para publicação;
- 12 – Utilizar ferramenta de controle das cartas precatórias expedidas, para eventual cobrança de devolução, comunicando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias sobre a providência adotada;





- 13 – Readequar os processos a classes e aos assuntos da tabela unificada do CNJ, inclusive os 09 (nove) processos identificados fora do padrão, com prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a pendência;
- 14 – Receber no Sistema as tramitações pendentes de recebimento, que se encontram em número elevado, comunicando a esta Corregedoria de Justiça a regularização da pendência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 15 – Movimentar os processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria a providência adotada, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 16 – Dar andamento aos processos guardados em 40 (quarenta) caixas de inscrição em dívida ativa pendentes de cumprimento em Secretaria, informando a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 17 – Promover célere publicação dos atos do Juízo, bem como readequar a rotina dos trabalhos na Secretaria, para cumprimento dos atos judiciais em prazo razoável, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência a ser adotada;
- 18 – Verificar a discrepância observada no Sistema Libra com relação ao número de processos em tramitação na Vara, constando a informação, de acordo com a contagem física mais feitos com tramitação externa, sobre a existência de 6.899 (seis mil, oitocentos e noventa e nove) processos em tramitação na Vara e no Sistema Libra, consta o número de 6.331 (seis mil, trezentos e trinta e um) processos do acervo ativo, o que demonstra discrepância a menor de 568 (quinhentos e sessenta e oito) autos, que precisa ser corrigida, para verificar se não foram cadastrados no Sistema, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência a ser adotada.

#### RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 2 e 6 do CNJ;
- 2 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, que se encontram em número elevado, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 3 – Cobrar da Secretaria a conclusão diária das petições iniciais e dos processos com petições intermediárias pendentes de juntada, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 4 – Analisar, com urgência, os processos conclusos com pedido de liminar e tutela antecipada, alguns conclusos desde 26/04/2017, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 5 – Supervisionar, como gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria, consistente em promover as baixas necessárias no Sistema, com relação a processos já concluídos, para redução da taxa de congestionamento que se encontra elevada, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 6 – Supervisionar, na qualidade de gestor da unidade judiciária, a atividade da Diretora de Secretaria com relação à movimentação dos processos com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada;
- 7 – Readequar as rotinas de trabalho da Vara, para cadastramento no Sistema Libra dos motivos de não realização/remarcação das audiências, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência adotada.

#### PROVIDÊNCIAS PELA CJCI



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Expedição de ofício à Presidência do TJPA, encaminhando o pleito do Magistrado titular da Vara, com relação a elaboração de projeto de lei para criação de Vara exclusiva de feitos de Família, para melhorar a competência da 2ª Vara e de designação de equipe técnica multidisciplinar específica para atuar nos feitos da unidade judiciária, considerando os estudos psicossociais realizados.

Marabá, 15/05/2017.



334

**CORREIÇÃO  
NA 3ª VARA  
CÍVEL E  
EMPRESARIAL  
DA COMARCA  
DE MARABÁ**



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: MARABÁ
EDITAL Nº 02/2017
PERÍODO: 15 a 20/05/2017
CORREGEDORA: Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
JUÍZA CORREGEDORA: Mônica Maciel Soares Fonseca
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 3º Vara Cível de Marabá
1.2 COMPETÊNCIA: Cível e Comércio, Sucessões, Execução Fiscal e Fazenda Pública
1.3 MAGISTRADO (A): Dra. Maria Adecy de Souza Pissolati
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 21/06/2007
<b>2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: 03 (três) salas para o gabinete da Magistrada, sendo 01 (uma) para seu gabinete pessoal, com banheiro, 01 (uma) para a assessoria do Juízo e 01 (uma) sala de audiência. 01 (uma) sala para a secretaria da Vara, com banheiro.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: ( ) Boas            ( ) Regulares            ( ) Ruins Justificar: Prejudicado
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: ( ) Boas            (X) Regulares            ( ) Ruins Justificar: Em face da constante falta de água.
2.6 MOBILIÁRIO: (X) Bom            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar:
2.7 SEGURANÇA: ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



<b>2.8 ACESSIBILIDADE:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:</b> ( ) Boa            ( ) Regular            ( ) Ruim Justificar: Prejudicado		
<b>3. MAGISTRADOS</b>		
<b>3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dra. Maria Aldecy de Souza Pissolatti – Desde 21/06/2007		
<b>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b> Dr. Luciano Mendes Scaliza – de 03/03/2015 à março de 2017		
<b>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:</b> Férias, compensação de plantão e licença médica: - 01 a 30/01/2016 - 14 a 26/03/2016 - 28 a 11/03/2016 - 06 a 10/2016 - 24/11 até 07/12/2016 - 30 e 31/01/2017 - 01 a 02/03/2017 - 02 e 03/05/2017		
<b>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:</b> Não		
<b>3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES</b> Relacionar e descrever: Mutirões de ações envolvendo seguro DPVAT e Conciliações		
<b>3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:</b> Relacionar e descrever: Não		
<b>3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS:</b>		
<b>JUIZ</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAÍDA</b>
01. Maria Aldecy de Souza Pissolati (Titular)	21/06/2007	-
02. Adriana Karla Diniz Gomes da Costa	21/01/2015	31/01/2015
	06/07/2015	15/07/2015
	07/12/2015	07/12/2015
03. Daniel Gomes Coelho	21/01/2015	31/01/2015
	22/06/2015	23/06/2015
	21/03/2016	26/03/2016
	28/03/2016	11/04/2016
	02/05/2016	03/05/2016
04. Nilda Mara Miranda Freitas Jacome	21/01/2015	31/01/2015
	07/01/2016	05/02/2016
05. Eduardo Antônio Martins Teixeira	05/11/2015	06/11/2015
06. Emerson Benjamim Pereira de Carvalho	23/11/2015	07/12/2015
07. César Leandro Pinto Machado	24/08/2016	24/08/2016
08. Talita Danielle Costa Fialho dos Santos	24/11/2016	07/12/2016
09. Aidison Campos Sousa	28/11/2016	19/11/2016



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



10. Luana Assunção Pinheiro	30/01/2017 01/02/2017	31/01/2017 02/03/2017
<b>4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):</b>		
<b>4.1 GABINETE:</b>		
Nome: Cinene Castelo Branco Carvalho Cargo: Assessora do Juízo – Exclusivamente comissionada Ato de nomeação: Portaria nº 1.728/2012 - GP		
Nome: Rejane Barbosa da Silva Cargo: Analista Judiciário – Área Judiciária Ato de nomeação: Portaria nº 2.560/2015 - GP		
Nome: Alan de Jesus Santis Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Ofício nº 254/1988- TJE Decreto S/N de 05.01.1989		
<b>4.2 SECRETARIA:</b>		
Nome: Diogo Margonar Santos da Silva Cargo: Analista Judiciária – Área Judiciária - Diretor de Secretaria Ato de nomeação: Portaria nº 0477/2014 – GP		
Nome: Antonio Carlos Mourão Ramalho Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 0350/1989 - GP		
Nome: Flavio Pereira de Brito Cargo: Cedido da Prefeitura Ato de nomeação: Portaria nº 1.718/2012- GP		
Nome: Guilherme Teixeira de Souza Cargo: Estagiário Ato de nomeação: Portaria nº 50/2017		
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA</b>		
<b>5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>		
Dr. Julio Cesar Souza Costa – Desde 2009 Dra Mayana da Silva Queiroz - Desde 2009 Dra Joselia Leontina De Barros Lopes – Desde 2004 Dra. Aline Tavares Moreira – Desde 2004		
<b>5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b>		
Titulares		
<b>5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b>		
Sim, há revezamento com as outras Varas Cíveis e a Dra. Aline Tavares Moreira cumula com a Justiça Eleitoral.		
<b>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:</b>		
Dr. Jose Ericksom Ferreira Rodrigues – 2014 até a presente data		





<b>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:</b> Substituto
<b>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?</b> Sim, com a Vara de Execução Penal e com os dois Juizados Especiais.
<b>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>
<b>6.1 VEÍCULOS</b> Prejudicado
<b>6.1.1 FROTA:</b> Prejudicado
<b>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>6.2 INFORMÁTICA:</b> Computadores: 13 Impressora: 05 Scanner: 05
<b>6.2.1 ACESSO À INTERNET:</b> ( ) Bom ( X ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):</b> 13 (treze), sendo 07 (sete) no Gabinete e 06 (seis) na Secretaria. Tal quantidade é considerada suficiente? Sim.
<b>6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:</b> Sistema Libra
<b>6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):</b> 3civelmaraba@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Diogo Margonar Santos Da Silva e Cinene Castelo Branco Carvalho Com que frequência? Diariamente
<b>7. SECRETARIA JUDICIAL</b>
<b>7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?</b> ( X ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim Justificar:
<b>7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:
<b>7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?</b>



<input checked="" type="checkbox"/> Sim                      ( ) Não Justificar:	
<b>7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?</b> ( ) Sim                      ( X ) Não Justificar:	
<b>7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?</b> ( ) Sim                      ( X ) Não Justificar: As audiências são cadastradas e acompanhadas pelo gabinete.  Para quando está a pauta de audiência? 12 de agosto de 2017 Quantas audiências são realizadas por dia? Em regra, 06 (seis) Quais dias na semana são realizadas as audiências? De segunda a sexta-feira Os motivos de remarcação/não realização das audiências são inseridos no Sistema Libra? Não	
<b>7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?</b> ( X ) Sim                      ( ) Não Justificar: Somente os processos com pendência de pagamento de custas finais.	
<b>7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?</b> Diariamente.	
<b>8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL</b>	
<b>8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA</b> Observação CJCI: Dados fornecidos pelos servidores Diogo Margonar Santos da Silva, Diretor de Secretaria, e Cinene Castelo Branco Carvalho, Assessora do Juízo):  <b>TOTAL GERAL 2015:</b> Despacho: 2.337 Decisão Interlocutória: 973 Sentença: 2.065 Audiência: 584  <b>TOTAL GERAL 2016:</b> Despacho: 2.815 Decisão Interlocutória: 761 Sentença: 1.236 Audiência: 540  <b>TOTAL GERAL 2017 (até a véspera da correição):</b> Despacho: 1.129 Decisão Interlocutória: 266 Sentença: 333 Audiência: 143	
<b>8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA</b> Observação CJCI: Dados fornecidos pelos servidores Diogo Margonar Santos da Silva, Diretor de Secretaria, e Cinene Castelo Branco Carvalho, Assessora do Juízo.	<b>QUANTIDADE</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	2.003
CÍVEIS – META 4/2017-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	12
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	675
CÍVEIS-META 6/2017 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014)	17
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	78
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	2.796
CRIMINAIS	
PENAIIS – META 2/2017 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013)	-
PENAIIS – META 4/2017-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRAACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	129
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	-
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	5.710
Feitos com Tramitação Externa	143
Contagem Física + Tramitação externa	5.843
ACERVO LIBRA	Acervo total: 8.499 Acervo ativo: 7.423
<b>9. INDICADORES GERAIS</b>	
<b>9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar:	
<b>9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2017-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Observação CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA.		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2015	1.000	1.565 (META CUMPRIDA)
2016	1.133	976 (META NÃO CUMPRIDA)
2017 (até o mês de maio)	320	281 (META NÃO CUMPRIDA)

**9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:**  
 Sim       Não  
 Justificar: Nem todos os processos que encontram na lista de Metas do Conselho Nacional de Justiça ou que possuam detentores de prioridades legais estão devidamente identificados, bem como nem todas ações de saúde se encontram acondicionadas em armário específico.

Forma como é realizada a identificação de autos com prioridades legais:  
 Tarja preta: Idoso  
 Etiquetas fornecidas pelo CNJ ou Tarja amarela: Meta 06  
 Etiquetas fornecidas pelo CNJ ou Tarja azul: Meta 04  
 Etiquetas fornecidas pelo CNJ ou Tarja Vermelha: Meta 02  
 Tarja laranja: Suspeição  
 Separadas em armário específico: Ações de saúde

**9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:**  
 (1) INICIAIS;  
 (2) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ  
 (3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;  
 (4) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;  
 (5) IDOSO;  
 (-) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;  
 (-) AÇÕES DE ALIMENTOS;  
 (-) RÉU PRESO;  
 (6) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;  
 (-) ALVARÁ DE SOLTURA;  
 (7) POR ORDEM CRONOLÓGICA  
 (8) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;  
 (9) OUTRO

Observação CJCI: Dados fornecidos pelos servidores Diogo Margonar Santos da Silva, Diretor de Secretaria, e Cinene Castelo Branco Carvalho, Assessora do Juízo).

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		x
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		x
BACENJUD	x	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		x
INFOJUD	x	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	-	-
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	-	-
INFOSEG		x





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	-	-
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	-	-
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	-	-
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	-	-
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	-	-
<b>9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>10. INDICADORES CÍVEIS</b>		
<b>10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b> Observação CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA – Resultado parcial até o mês de março do ano de 2017.  Acervo: 3.323 Alvo: 2.658 Julgados: 2.133 Grau de cumprimento: 80,24% Necessidade de julgamento: 525  <b><u>META NÃO CUMPRIDA</u></b>		
<b>10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:</b> Não, foram localizados diversos feitos de execução fiscal paralisados em secretaria.		
<b>10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014):</b> Observação CJCI: Dados fornecidos pela Coordenadoria de Controle de Planejamento do TJPA – Resultado parcial até o mês de março do ano de 2017.  Acervo: 112 Alvo: 67 Julgados: 39 Grau de cumprimento: 58,04% Necessidade de Julgamento: 28  <b><u>META NÃO CUMPRIDA</u></b>		
<b>10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:</b> Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação: 02 (dois), sendo a data a data de conclusão mais antiga 15/05/2017.		
<b>11. INDICADORES CRIMINAIS</b>		
<b>11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2017-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013):</b> Prejudicado		



<b>11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:</b> Prejudicado
<b>11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:</b> Prejudicado
<b>11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2017-ENASP/CNJ (AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA INICIADAS ATÉ 31/12/2012 E QUE NÃO TENHAM SIDO JULGADAS ATÉ A DATA CORREIÇÃO):</b> Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2012: Prejudicado
<b>11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:</b> Prejudicado
<b>12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>
<b>12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE:</b> Prejudicado
<b>12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS:</b> Prejudicado
<b>12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:</b> Prejudicado
<b>12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:</b> Prejudicado
<b>12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado
<b>12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado
<b>12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES?</b> Prejudicado
<b>12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA?</b> Prejudicado





<b>13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL</b>
<b>13.1 EXITEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado
<b>13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA?</b> Prejudicado
<b>13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO?</b> Prejudicado
<b>13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA?</b> Prejudicado
<b>13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO?</b> Prejudicado
<b>14 PRECATÓRIAS</b>
<b>14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 129</b>
<b>14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 00</b>
<b>14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 134</b>
<b>14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Exceto os autos em que há audiência designada, o controle só é realizado quando as partes comparecem no balcão da secretaria para manusear os autos. No que se refere a cobrança, a mesma é realizada através de malote digital ou <i>email</i> .
<b>15 INQUÉRITOS POLICIAIS</b>
<b>15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:</b> Prejudicado
<b>15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:</b> Prejudicado





<b>16 PETIÇÕES:</b>		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 145		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 02		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 789		
Obs: No Sistema Libra constam 936 petições pendentes de juntada.		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 798		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 1.475		
<b>17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA</b>		
Observação CJCI: Dados fornecidos pelos servidores Diogo Margonar Santos da Silva, Diretor de Secretaria, e Cínele Castelo Branco Carvalho, Assessora do Juízo).		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 2.146		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 815		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 1.290		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 382		
<b>17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA (ATÉ A VÉSPERA DA CORREIÇÃO):</b>		
<b>NOME</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	01	14/12/2012
NEUMA CORREIA DE ANDRADE	03	14/12/2012
KATIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA	01	24/03/2017
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	01	24/03/2017
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	01	07/04/2017
<b>17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Justificar: Como é feito o controle/cobrança?		
O controle é feito através de relatório do Sistema Libra e a cobrança é realizada por telefone ao Chefe da Central de Mandados por telefone.		
<b>17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:</b>		
	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>CARGA MAIS ANTIGA:</b>
<b>17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	64	15/03/2013
<b>17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA</b>	42	27/03/2017
<b>17.7.3 ADVOGADO</b>	37	05/10/2011
<b>17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Justificar: Como é feito o controle/cobrança?		
O controle é realizado através do Sistema Libra e a cobrança é feita através de intimação no Diário Justiça Eletrônico.		





<b>18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)</b>		
<b>18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?</b> ( ) Sim ( X ) Não Justificar: Apenas no Sistema Libra.		
<b>18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:</b>		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
<b>RELATÓRIO EM ANEXO</b>		
Observações: O único bem apreendido é um cofre e encontra-se no setor de arquivo em razão da falta da espaço físico e segurança da secretaria da Vara para abrigá-lo, encontrando-se devidamente etiquetado com o número do processo e nome das partes.		
<b>18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?</b> ( ) Sim ( ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?</b> ( ) Sim ( x ) Não Justificar: Prejudicado		
<b>19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>		
<b>19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?</b> ( x ) Sim ( ) Não		
<b>19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?</b> ( x ) Sim ( ) Não Justificar:		
<b>19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?</b> ( X ) Sim ( ) Não Justificar: Relatório em anexo.		
<b>19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?</b> ( x ) Sim ( ) Não A responsável pela UNAJ é a servidora Alessandra Heringer Gomes da Costa.		





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ**



**19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?**

( x ) Sim                      ( ) Não

Justificar:

**19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?**

( x ) Sim                      ( ) Não

Justificar:

**20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:**

A Vara necessita urgentemente de servidores e estagiários ou pelo menos cessão de funcionários do Município, no mínimo quatro.

Não possuímos fornecimento regular de água na Comarca de Marabá.

O arquivo é precário e se entulham equipamentos velhos e processos, o que inviabiliza a localização de processos e torna o local insalubre, com insetos e facilita ocorrência de incidentes.

**21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:**

Não há como sentenciar mais processos do que os despachados, considerando a grande quantidade de processos da Vara e o reduzido quadro de funcionários, o que inviabiliza também o cumprimento de metas.

**22. CORREGEDORIA DO INTERIOR:**

A 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá possui competência para apreciação dos feitos relativos as seguintes matérias: Cível e Comércio, Sucessão, Execução Fiscal, Carta Precatória e Fazenda Pública.

A magistrada titular da vara é a Dra. Maria Adecy de Souza Pissolati, responsável pela gestão da unidade judiciária desde de 21/06/2007.

Apesar de constar no Sistema de Acompanhamento Processual Libra que o acervo ativo da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá é de 7.423 (sete mil, quatrocentos e vinte e três) feitos, foi informado pelo Diretor de Secretaria e pela Assessora do Juízo, que o acervo físico totalizava 5.843 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três) processos (dos quais 5.710 se encontravam na vara e 143 com tramitação externa).

Em razão da discrepância de valores encontrada ter sido considerada acima da média, a equipe da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior procedeu a contagem física dos feitos que ali tramitam, oportunidade em que se verificou a existência de 1.914 (um mil, novecentos e quatorze) processos conclusos em gabinete e de 4.346 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis) em secretaria, perfazendo o total de 6.260 (seis mil, duzentos e sessenta), excluídos os feitos em tramitação externa.

No que se refere a tramitação externa, em que pese os servidores da unidade tenham informado a existência de apenas 143 (cento e quarenta três) feitos nesta condição, esta Corregedoria de Justiça aferiu, em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, que no período da correição existiam cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) processos fora daquela unidade judiciária, tramitados a advogados, MP, defensoria pública, grupo de meta, UNAJ, entre outros.





Constatou-se também, que na semana que antecedeu a correição, a secretaria tramitou externamente 543 (quinhentos e quarenta e três) processos, dos quais 511 (quinhentos e onze) somente em 11/05/2017, todos para a Procuradoria, e que durante a semana de correição, foram tramitados mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) feitos entre UNAJ, Fazenda Pública, Procurador, Advogado, Defensores Públicos, etc. Logo, dos cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) processos que se encontravam fora da unidade judiciária, pelo menos metade foi tramitado às vésperas e/ou durante o período em que se realizava a Correição Ordinária na Comarca de Marabá.

Aponte-se por fim, que tal volume de feitos tramitados em reduzido lapso temporal contrasta com a média de tramitações externas feitas pela referida unidade judiciária por semana, apontando-se que, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, foram tramitados, tão somente, 21 (vinte e um) processos externamente ao MP, DP, Procuradoria, Fazenda Pública e UNAJ, e no período de 24 a 28 de abril de 2017, foram tramitados apenas 49 (quarenta e nove) feitos ao MP, DP, Procuradoria, Fazenda Pública e UNAJ.

Portanto, a conferência realizada pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior indicou que o acervo físico da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá é de aproximadamente 7.860 (sete mil, oitocentos e sessenta) processos, dos quais 6.260 (seis mil, duzentos e sessenta) se encontravam na Vara e cerca de 1.600 (um mil e seiscentos) com tramitação externa, quantitativo superior em mais de 2.000 (dois mil) feitos ao contabilizado pelos servidores da referida unidade judiciária.

Destaque-se que a referida divergência deu-se em sua grande parte com relação aos feitos que se encontravam com tramitação externa, os quais totalizavam cerca de 1.600 (um mil e seiscentos), e não 143 (cento e quarenta e três), como originariamente informado pelos servidores da unidade, dos quais mais da metade foi tramitado às vésperas ou durante o período em que se realizava a correição na Comarca de Marabá estando, portanto, ciente o Diretor de Secretaria das referidas movimentações processuais.

O gabinete da unidade judiciária possui organização deficiente, com feitos dispostos em diversos armários assim como em pilhas sobre as mesas disponíveis, não havendo efetiva separação dos processos, seja por ordem cronológica, classe processual ou ordem de prioridade e, a despeito da existência de um armário identificado como contendo os feitos de Meta 2, constatou-se que os mesmos também se encontravam alocados nos demais armários do gabinete.

Ainda no gabinete da unidade constatou-se que nenhuma audiência é gravada pelo sistema KENTA, a despeito da existência dos equipamentos necessários para tal, não sendo apresentada justificativa técnica para não utilização da funcionalidade.

São realizadas, em média, 06 (seis) audiências por dia, de segunda a sexta feira, encontrando-se a pauta com data marcada até 12 de agosto de 2017. Os motivos de remarcação/não realização das audiências não são inseridos no Sistema Libra.

A secretaria da unidade também apresenta organização deficiente, com grande volume de processos não apenas nos armários, mas também nas estações de trabalho, dificultando sua localização mesmo com a utilização do módulo de tramitação interna.

Observou-se ainda ineficiência no cumprimento das determinações judiciais, com feitos aguardando cumprimento por longos períodos em secretaria.

Foram localizados fisicamente cerca 1.046 (um mil e quarenta e seis) processos em armário identificado como "citar AR", apesar de constar no Sistema Libra "citar urgente", dentre os quais alguns feitos pendentes de expedição desde 2012, como por exemplo, 0011366-68.2012.8.14.0028, 0002046-10.2011.8.14.0028, 0005140-47.2012.8.14.0028, 0000985-77.2011.8.14.0028, 0008133-63.2012.8.14.0028, 0002910-34.2010.8.14.0028, 0003141-98.2008.8.14.0028, 0009447-78.2011.8.14.0028, 0009605-24.2010.8.14.0028, entre diversos outros (todos de Execução Fiscal).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ



Foram encontrados fisicamente ainda, 368 (trezentos e sessenta e oito) processos em armário identificado como "citar urgente", dentre os quais os processos de nº 00197-68.02.2016.8.14.0028, 0019398-23.2016.8.14.0028, 0072519-97.2015.8.14.0028, 0019974-16.2016.8.14.0028, 0019392-16.2016.8.14.0028, 0019956-92.2016.8.14.0028, entre diversos outros.

E ainda, foram localizadas 789 (setecentas e oitenta e nove) petições físicas pendentes de juntada, das quais 231 (duzentas e trinta e uma) foram protocoladas no período de 2010/2014, apesar de constarem 936 (novecentos e trinta e seis) no Sistema Libra.

Verificou-se no Sistema Libra, a existência de 4.542 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois) processos sem qualquer movimentação há mais de 100 (cem) dias e 5.774 (cinco mil, setecentas e setenta e quatro) tramitações pendentes de recebimento na unidade judiciária.

Foram localizadas fisicamente 37 (trinta e sete) cartas precatórias pendentes de juntada, 145 (cento e quarenta e cinco) petições iniciais pendentes de autuação (todas relativas ao mês de maio/2017), 1.578 (um mil, quinhentos e setenta e oito) AR's pendentes de juntada (referentes a correspondências expedidas desde 2010) e 320 (trezentos e vinte) mandados pendentes de juntada (10 do ano de 2017; 20 do ano de 2016; 51 do ano de 2015; 128 do ano de 2014; 111 de anos anteriores).

Foi constatado ainda, nos altos dos armários da secretaria, juntos aos feitos arquivados, a existência de 03 (três) caixas lacradas, identificadas pela secretaria como "dívida ativa", contendo exatamente 90 (noventa) processos, que ainda se encontravam em tramitação, sendo, em grande parte, de feitos em que se encontravam pendentes a cobrança de custas finais.

Por fim, através do relatório de gerenciamento de Vara emitido pelo Sistema Libra localizou-se 02 (dois) processos sem classe ou assunto do CNJ, 56 (cinquenta e seis) processos arquivados com apensos em outra situação e 60 (sessenta) processos não arquivados com apensos arquivados, situações que devem ser objeto de análise pelo Diretor de Secretaria da unidade, corrigindo eventuais discrepâncias a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tais dados refletem na taxa de congestionamento da vara.

Ressalte-se que, 3ª Vara Cível de Marabá, mesmo possuindo Magistrado titular por longo tempo, um assessor e dois servidores lotados no gabinete, ambos do quadro do efetivo, atualmente apresenta taxa de congestionamento de 98,03%, tendo no ano de 2016 atingido a taxa de 74,03%, acima do índice de referência de 69% estabelecido pelo TJEPA para o período.

Os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelam o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2015 e seu não cumprimento em 2016, bem como que até o mês de março do presente ano a referida unidade só deu cumprimento a 84,97% da referida meta.

Quanto a Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, a Coordenadoria de Controle e Planejamento do TJEPA informou que até o mês de março do presente ano, a 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá só tinha cumprido 80,24% da mesma.

Ainda em relação aos feitos inclusos na Meta 2 do CNJ, em levantamento feito no gabinete da Magistrada, constatou-se a existência de diversos processos paralisados há mais de 02 (dois) anos, alguns tramitados para o gabinete desde os anos de 2013 e 2014, sem prolação de qualquer despacho ou decisão, muitos dos quais detentores de prioridade legal, como por exemplo os feitos de nº 0000057-19.2009.8.14.0028, 0000606-58.2003.8.14.0028, 0000606-58.2003.8.14.0028, 0000291-78.1989.8.14.0028, 0001023-52.2005.8.14.0028, 0009420-95.2011.8.14.0028, 0002244-24.2008.8.14.0028, 0003069-36.2011.8.14.0028, 0005131-08.2011.8.14.0028, 0001665-09.2008.8.14.0028, 0003828-16.2006.8.14.0028, 0009043-27.2011.8.14.0028, 0005740-46.2010.8.14.0028, 0006713-86.2013.8.14.0028, 0009958-42.2012.8.14.0028, 0000089-21.2013.8.14.0028, 0008149-29.2010.8.14.0028, 0003545-81.2011.8.14.0028, 0003911-86.2006.8.14.0028, 0002610-29.2003.8.14.0028, dentre diversos outros.





A tramitação de diversos feitos incluídos na Meta 4 do CNJ sofreu prolongamento em razão da arguição de suspeição da Magistrada titular da Vara em relação a alguns dos Promotores de Justiça atuantes na Comarca, o que ensejou a redistribuição dos mesmos (antes da publicação da Portaria nº 4.638/2013, que regulamentou a substituição automática).

Ressalte-se que o Diretor de Secretaria da unidade certificou que, em razão das declarações de suspeição da Magistrada titular da 3ª Vara Cível, os processos em que atuam os supramencionados promotores atualmente tramitam no gabinete da 4ª Vara Cível (juízo substituto automático) e totalizam 214 (duzentos e quatorze) feitos.

Necessário apontar que houve ainda declaração de suspeição, por motivo foro íntimo, de outros magistrados que receberam os mencionados feitos por redistribuição, inclusive com suscitação de conflito negativo de competência, circunstância que ensejou a paralisação dos processos até o julgamento do incidente.

Houve também o encaminhamento de tais feitos ao gabinete especial instaurado pela Presidência do TJEPa, para apreciar os processos nessa situação, bem como a criação posterior de um grupo de trabalho específico para atuar nos feitos referentes à improbidade administrativa, para consecução das metas do Poder Judiciário propostas pelo CNJ.

A Coordenadoria de Controle e Planejamento do TJEPa informou também que, até o mês de março do presente ano, a 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá só tinha cumprido 58,04% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Na análise aos feitos integrantes das Metas 4 e 6 do CNJ, por amostragem, constatou-se tanto a mora quanto o cumprimento parcial das determinações judiciais, além da falta de certificação de atos pela Secretaria, bem como a conclusão precoce de feitos, circunstâncias que ensejaram a prolação de despacho determinando tão somente o exaurimento integral de decisão judicial anteriormente proferida nos autos.

Para depósitos judiciais é utilizado o procedimento de abertura de conta única devidamente vinculada aos autos, contudo verificou-se a existência de subcontas sem movimentação há mais de 03 (três) anos.

A cobrança de processos com vista além do prazo é efetuada pela Secretaria por meio de intimação, via DJE, e o controle é realizado pelo Sistema Libra, tendo sido constatada a existência de 64 (sessenta e quatro) processos com carga ao Ministério Público, 37 (trinta e sete) com vista ao advogado e 42 (quarenta e dois) com carga para a Defensoria Pública, cujas mais antigas remontam 15/03/2013, 05/10/2011 e 27/03/2017, respectivamente.

Havia somente 01 (um) bem apreendido (um cofre, que se encontrava no setor de arquivo do Fórum, em razão da falta de espaço físico e de segurança da Secretaria da Vara para guardá-lo, encontrando-se etiquetado com o número do processo e nome das partes).

Por fim, necessário apontar também que foram apresentados pleitos pela unidade que não se encontram na esfera de atribuições acometidas ao Órgão Censor, tais como a designação de servidores, reforma do setor de arquivo do fórum e resolução do problema de abastecimento de água do Fórum, questões que deverão ser encaminhadas à Presidência desta E. Corte para análise.

Em razão do que foi observado na 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá, este Órgão Censor emite as seguintes determinações:

- 1) Deve a Magistrado gestor da unidade, em conjunto com o Diretor de Secretaria, elaborar um cronograma de trabalho para dar cumprimento à demanda acumulada na Vara, estabelecendo metas de trabalho e diligenciando principalmente para que se proceda:
  - a) A identificação dos motivos para a discrepância entre o acervo físico constatado pela equipe de correição (contagem física acrescida dos feitos com carga externa), aquele conferido pelo Diretor





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ**



- de Secretaria em conjunto com a Assessora do Juízo e o acervo ativo constante no sistema LIBRA, adotando as providências necessárias para a identificação de feitos que porventura não se encontrem ativados no sistema, a fim de que este passe a refletir o real acervo da unidade, permitindo melhor aferição dos dados estatísticos e adoção de providências gerenciais pelo magistrado gestor da vara;
- b) O encaminhamento imediato ao gabinete do Juízo das 145 (cento e quarenta e cinco) petições iniciais que se encontram pendentes de conclusão (todas relativas ao mês de maio/2017), adotando as medidas necessárias para que não ocorra a “pré-conclusão” de feitos em secretaria, prática vedada pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme relatório da Inspeção Preventiva realizada pelo CNJ no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 17/12 a 20/12/2008;
  - c) A imediata utilização do sistema KENTA para gravação das audiências realizadas na unidade;
  - d) Verifique os motivos para a existência de 56 (cinquenta e seis) processos arquivados com apensos em outra situação e 60 (sessenta) processos não arquivados com apensos arquivados, corrigindo eventuais discrepâncias, a fim de que os registros no sistema de gestão processual reflitam com exatidão o constante nos autos, uma vez que tal procedimento possui impacto direto na taxa de congestionamento da unidade judiciária;
  - e) A juntada das 789 (setecentas e oitenta e nove) petições pendentes de juntada em secretaria, bem como a identificação dos motivos para a discrepância entre o quantitativo decorrente da contagem física e o constante no sistema LIBRA (936 petições);
  - f) A juntada das 37 (trinta e sete) cartas precatórias que se encontram pendentes de tal providência em secretaria;
  - g) A readequação da classe ou assunto dos 02 (dois) processos que se encontram fora do padrão exigido pela tabela unificada do CNJ, quais sejam: os autos de nº 0000246-44.2009.8.14.0028 e 0001428-72.2010.8.14.0028;
  - h) A cobrança dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto, tais como com vistas ao advogado, Ministério Público, Defensoria Pública, Fazenda Pública, Procuradoria, UNAJ, etc., alguns dos quais por período superior a 05 (cinco) anos, bem como proceder controle dos mencionados prazos, pelo menos a cada 30 (trinta) dias;
  - i) A verificação dos processos que se encontram com subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, com a realização de destinação de valores depositados, se for o caso;
  - j) O cumprimento dos 1.046 (um mil e quarenta e seis) processos com tramitação interna de “citar AR”, dentre os quais alguns feitos pendentes de expedição desde o ano de 2012, bem como dos 368 (trezentos e sessenta e oito) processos com a tramitação interna “citar urgente” e dos 193 (cento e noventa e três) processos pendentes de intimação pelo Diário de Justiça Eletrônico
  - k) O andamento dos 90 (noventa) processos existentes nas caixas identificadas como “dívida ativa”, localizadas nos altos do armário da secretaria da unidade e que ainda se encontram em tramitação, os quais, em grande parte, estão pendentes de cobrança de custas finais.
  - l) A agilização do andamento dos processos que compõem a lista das Metas 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça, promovendo as suas devidas identificações com aposição de etiquetas nas laterais dos processuais a fim de sejam facilmente visualizadas quando do manuseio dos referidos autos, bem como promova a sua separação física dos demais feitos;
  - m) A cobrança, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e/ou cartas precatória expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, através da utilização da ferramenta de “controle de prazo” do Sistema Libra, bem como proceder o seu recebimento da referida plataforma processual a fim de evitar a ocorrência de lixo eletrônico;
  - n) O cadastro no Sistema Libra de todos os documentos expedidos pela Secretaria ou Gabinete, como atos ordinatórios, certidões, despachos, decisões, termo de compromisso, etc.;
  - o) O andamento dos feitos que possuam detentores de prioridade legal, promovendo a sua devida identificação com aposição de etiquetas coloridas nas laterais dos autos a fim de que sejam facilmente visualizadas quando do manuseio dos mesmos, bem como proceder à sua separação física dos demais;
  - p) A baixa no Sistema Libra dos processos concluídos, que não se encontram mais em tramitação, a fim de evitar taxa irreal de congestionamento;
  - q) O cadastramento no Sistema Libra dos motivos de remarcação/não realização de audiências;
  - r) A publicação diária da resenha;